



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

No sentido de estabelecer melhor comunicação com seus licitantes, bem como dinamizar eventuais esclarecimentos, retificações ou quaisquer outras informações adicionais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, solicita a todos aqueles que tenham obtido o edital por meio da Internet e tenham interesse na participação do certame que, forneçam as informações abaixo e as enviem para o Setor de Licitações, através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. A não remessa do recibo exige o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à página: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>, para verificação de eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ FONE 1: (____) _____
FONE 2: (____) _____ FONE 3: (____) _____
E-MAIL: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
ASSINATURA: _____
....., DEDE 2019.
CARIMBO PADRONIZADO DA EMPRESA:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: Menor preço por item

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 23/09/2019
Credenciamento dos licitantes : a partir das 08h30min do dia 26/09/2019
Abertura da sessão : 26/09/2019 após credenciamento
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira: Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de **R\$ 2.571.209,16** (dois milhões, quinhentos e setenta e um, duzentos e nove reais e dezesseis centavos)

3.2- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2019 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário:

0100.1030200012.001.33903000000.102 – Fonte - 00004-102 - GESTÃO DO SAMU / RATEIO e
0100.1030200012.001.44905200000.102 – Fonte – 00007-102 - GESTÃO DO SAMU/RATEIO

Local da realização da sessão: Edifício sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas / Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510.

A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Licitações, localizada no Edifício sede do CISSUL/ Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510 (A/C. Sarah) - telefone (35) 3219 3156 – Ramal 3541, e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br . Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL - CNPJ 13.985.869/0001-84, torna público a quem possa interessar, que se acha aberta neste



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

Consórcio, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços** do(s) serviço(s) relacionado(s) no anexo I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

Integram este Edital os Anexos:

- I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações);
- II - Modelo de proposta de preços / quantitativo e especificação;
- III – Modelo de Procuração;
- IV - Modelo de declaração da inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VII - Modelo de Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas;
- VIII - Modelo de declaração de responsabilidade;
- IX - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- X - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- XI - Modelo Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços;
- XII - Formulário/Credenciamento

Obs.: As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo I** – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 - A quantidade indicada no **Anexo I** – Termo de Referência (memorial descritivo/especificações), representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2 -Desejando oferecer lances verbais, além da apresentação dos envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentos de habilitação), tenham seus representantes efetivamente **CRENCIADOS** pelo pregoeiro (a) para tal fim.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

2.3 - Não tendo enviado representantes para a etapa de lances verbais, apresentarem ao pregoeiro (a) os envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentação de habilitação), acompanhados pelo documento tratado no item 3.3.2 deste edital, até o horário final destinado ao credenciamento na sessão do pregão.

2.4 - Na hipótese prevista no item anterior, a proposta será única e ficará submetida a todas as normas deste edital quanto à documentação, classificação e adjudicação, somente podendo ser declarada vencedora se não houver lances verbais com valores menores.

2.5 - **Não será permitida a participação de empresas:**

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.4 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS ABAIXO FORA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou documento legal equivalente, com foto do representante da licitante na sessão.

3.2 - **CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO** ou **ATO CONSTITUTIVO**, devendo ser apresentado o instrumento de constituição da empresa e última alteração, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, sendo sociedade por ações devem ser acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.3 - **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida em cartório), caso a licitante seja representada por pessoa sem poderes de administração, na qual constem poderes para formular lances, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante – **Modelo no Anexo III**. Em caso de não utilização do modelo, a mesma deverá conter todos os dados informativos necessários.

3.3.1 - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.3.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

3.3.3 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

3.4 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Modelo no Anexo VI.

3.5 - Encerrada a fase de credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

3.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.7 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

3.7.1-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada *fora* dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.7.2 – Apresentar o FORMULÁRIO previsto no ANEXO XII, devidamente preenchido. Caso o mesmo não seja entregue, a PREGOEIRA o disponibilizará para preenchimento antes do início da abertura dos envelopes.

OBS: Os itens exigidos no credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Envelope 01)

4.1 - A Proposta deverá ser apresentados em envelope fechado e lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA PREGÃO Nº. 020/2019 PROCESSO Nº. 093/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 NOME DA PROPONENTE
--

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação; endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

b) Número do processo e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca/fabricante do produto cotado, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital;

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional em algarismo, e preço unitário, também, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Caso seja omitido, pelo licitante, o prazo de validade da proposta, este será considerado de 60 (sessenta) dias.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

- f) Prazo de validade dos bens, quando houver;
- g) Nome, número do CPF e do documento de identidade, e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato, bem como as referências bancárias.
- 5.2 – Caso os prazos de que tratam as alíneas “e”, do item V, não constem da proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.
- 5.3 - Caso as informações de que trata a Alínea “g” do item V, não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
- 5.4 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.
- 5.5 – Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.
- 5.6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.
- 5.7 – O aplicativo executável para proposta digital está disponível para download através do link: <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>
- 5.8 - Não será obrigatória a apresentação de proposta digital, a ferramenta está disponível apenas para agilizar o processo, sendo preferível por este meio.
- 5.9 – A licitante interessada em apresentar proposta digital poderá obter o arquivo através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br.
- 5.10 - A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc) juntamente com a Proposta escrita.
- 5.11 – O CISSUL não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital.

6 . DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02)

Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO PREGÃO Nº. 020/2019 PROCESSO Nº. 093/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 NOME DA PROPONENTE

6.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 6.1.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

6.1.5 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

6.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

6.1.8 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços;

6.1.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, nos termos do modelo Anexo a este Edital, **deverão apresentar no envelope de habilitação – envelope de nº. 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições**; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

6.1.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração do Cissul, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.11 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração do Cissul convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.1.12 Certidões Positivas com **efeito Negativa** serão consideradas;

6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.3.1 - Um ou mais atestados de qualificação técnica (**ANEXO IX**), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VI**;

6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VII**;

6.4.3 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO VIII**.

6.4.4 - Alvará de autorização sanitária da sede do licitante.

6.4.5 - Autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar. Esta exigência não se aplica aos itens: 29 CAPACETE DE RESGATE LARANJA, 61, 62, 63 e 64 (LONAS DE RESGATE), 76 e 77, (PRANCHAS DE POLIETIRENO) e 102 (TENDAS PARA ATENDIMENTO) por se tratarem de materiais de resgate.

6.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.5.1 - Os documentos deverão ser apresentados na mesma sequência do edital, poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, exceto nos casos previstos neste Edital;

6.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.5.6 - A pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na fase de credenciamento.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços (**ANEXO II**) e a Documentação de Habilitação.

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas:

7.5.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.5.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.5.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.6 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.7.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.7.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.7.3 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.7.4 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da pregoeira, sob pena de preclusão;

7.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.9.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomarem-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1 - Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte (ANEXO V), e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificada o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.15.1 - Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pela pregoeira, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17 - Este Consórcio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.19 - Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

7.19.1 - Em seguida, a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 7.20, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17;

7.19.2 - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços (**ANEXO X**), observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.11 a 7.14. 7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e Equipe de apoio.

7.20 - A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Setor de Licitações do CISSUL, (09:00h às 17:00), deverá apresentar a distribuição equitativa do percentual de redução obtido na fase de lances, entre os preços unitários inicialmente propostos para cada produto. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

8 – DAS AMOSTRAS

8.1 - A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens – **07** (bachal adulto), **08** (bachal infantil), **36** (esfigmomanômetro adulto), **37** (esfigmomanômetro obesos), **38** (esfigmomanômetro infantil), **39** (esfigmomanômetro neonatal), **40** (estetoscópio duplo para uso adulto e infantil), **78** (ressuscitador manual adulto), **79** (ressuscitador manual neonatal), **80** (ressuscitador manual pediátrico), **105** (tirante aranha adulto), **106** (tirante aranha infantil) e **107** (torniquete táctico), uma amostra que deverá ser apresentada no dia do certame.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

8.2 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico e nome da licitante.

8.3 - Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.4 - O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, para avaliação.

8.5 - Será rejeitada a amostra que apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas exigidas no termo de referência;

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Até dois Dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitações do Consórcio, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.

9.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

9.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9.4 - Dos atos da pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir da aclamação da licitante vencedora neste Consórcio para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

9.4.2 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações do Consórcio, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.

9.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.6 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais, supracitadas, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contadas da Homologação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

10.4 - Colhidas as assinaturas, este Consórcio providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 10.3.

10.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga este Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não receber ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Consórcio, sem justificativa aceitável;

10.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Consórcio e por meio da emissão de Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

10.10.1 - A Ordem de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico;

10.10.2 - O recebimento dos produtos fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.1;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

10.10.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

10.11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar ou receber o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11 - PRAZOS CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão contratante.

11.2 - As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários (**ANEXO VII**).

11.2.1- O prazo máximo de entrega é de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Autorização de Serviços (AS);

11.2.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

11.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

11.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

11.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

11.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

11.5 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almojarifado Central do CISSUL SAMU 192, sito à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A.

12.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

12.1.1.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

12.1.1.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

12.1.1.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

12.1.1.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

12.1.2 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

12.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

12.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

12.4- Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

12.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

12.5.1- Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13 - SANÇÕES

13.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

13.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência por escrito;

13.2.2 - Multa;

13.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

13.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

13.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

13.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.

13.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

13.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

13.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha, como também no Átrio e Site deste Consórcio.

14.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio e, se necessários, também na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha.

14.4 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência (**ANEXO XI**), desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

14.5.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

14.5.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.5.3- As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente na Ata de Registro de Preços.

14.6 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse do CISSUL SAMU, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.

14.7 – Após homologada a (s) vencedora (s), de acordo com a legislação pertinente, esta (s) será (ão) convocada (s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.8- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Varginha/MG.

Varginha, 05 de setembro de .

.....
SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES
Pregoeira

.....
LUCIANA BRAZ DA SILVA
Gerente Administrativo



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

UND MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	20 UN	CÓD:00003732 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável) compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro	377,50	7.550,00
02	20 UN	CÓD:00003733 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro	377,50	7.550,00
03	20 UN	CÓD:00003734 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: neonatal com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável) com kit para 05 tamanhos. Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro	377,50	7.550,00
04	20 UN	CÓD:00003735- APARELHO PNI OBESO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: obeso, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro	377,50	7.550,00
05	50 UN	CÓD:00003015- ASPIRADOR / BOMBA DE SUÇÃO PORTÁTIL MANUAL Composição: - Bomba em ABS; - Reservatório e Tubos em Polietileno; - Cateter/Sonda em PVC flexível. Conteúdo da Embalagem: - 01 Bomba de Sucção;	644,25	32.212,50



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<ul style="list-style-type: none">- 02 Reservatório 250ml;- 01 Tubo rígido;- 01 Tubo flexível.- Funciona por pressão da mão;- Potência de sucção 450 mbar;- Formato de pistola que permite usar apenas uma das mãos;- Dimensões – 20 x 6 x 19 cm;- Peso: aproximadamente 210g.		
06	14 UN	<p>CÓD.: 00004433 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL ELÉTRICO</p> <ul style="list-style-type: none">- Aspirador médico móvel, portátil e elétrico, para utilização temporária em adultos, crianças e bebês;- Aspiração de acumulações de sangue, secreções e comidas presente na cavidade oral, na região do nariz e garganta, e no sistema bronquial- Deverá funcionar opcionalmente através da bateria recarregável incorporada e através de uma fonte de tensão contínua externa de 12,0 - 13,8 V.- Possuir recipiente coletor reutilizável e um filtro bacteriano (reutilizado e esterilizado diversas vezes) hidrófobo substituível integrado no tampão de secreções para impedir a entrada de bactérias e de gotas de líquido na unidade do motor e, ao mesmo tempo, a passagem para o exterior através do silenciador.- Possuir controlador do vácuo permite selecionar o valor de vácuo pretendido entre -0,05 bar e -0,08 bar.- Possuir teclado de membrana iluminado para que possa ver o estado do aparelho mesmo às escuras.- Possuir dispositivo de proteção contra enchimento excessivo que impede a entrada de secreções na unidade do motor.- Dimensões aproximadas: 370x280x140 (com recipiente coletor reutilizável) 385x280x140 (com recipiente coletor descartável)- peso de no máximo 5 KG- Deverá atender a Classificação em conformidade com as normas EN 60601-1: – Proteção contra choque elétrico: classe II – Grau de proteção contra choque elétrico: BF – Grau de proteção contra água: IPX1 (gotejamento)- Deverá atender Classificação de acordo com as normas EN ISO 10079-1: alto vácuo/alto fluxo- Duração de funcionamento após carregamento durante 2 horas : 45 minutos em sucção máxima- Duração da unidade de carga - 400 ciclos de carregamentos/descargas no prazo aproximado de 3 anos- Tempo de carga da bateria - 2,5 h- Nível médio de pressão sonora a -0,8 bar - ≤ 62 dB(A)- Garantia mínima de 1 ano	5.562,25	77.871,50
07	500 UN	<p>CÓD.:00002389 - BACHAL - CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL – ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia. <p>Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar;</p>	155,50	77.750,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<ul style="list-style-type: none">• Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular;• Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente;• Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos. <p>Quando utilizado em conjunto com uma maca de imobilização de coluna e com o colar cervical rígido, permite o transporte de um paciente em estado crítico durante viagens longas ou em trajetos acidentados. Uma boa imobilização da cabeça oferece aos operadores de salvamento a possibilidade de terem mais tempo para prestar uma maior assistência ao paciente, uma vez que a área cervical se encontra em condições de segurança. O imobilizador de cabeça é constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas.</p> <p>As duas conchas encontram-se posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro® costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro® costurado. Ambas as conchas possuem orifícios feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base deverá permitir a fixação de dois blocos únicos para pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. É facilmente lavável e é rádio- transparente.</p> <p>Apresentação da amostra no dia do certame.</p>		
08	200 UN	<p>CÓD:00003014 - BACHAL - CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL – INFANTIL</p> <p>Cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia;</p> <p>Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar;</p> <p>Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular;</p> <p>Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente;</p> <p>Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos.</p> <p>Quando utilizado em conjunto com uma maca de imobilização de coluna e com o colar cervical rígido, permite o transporte de um paciente em estado crítico durante viagens longas ou em trajetos acidentados. O imobilizador de cabeça é constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas. As duas conchas estar posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro® costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro® costurado. Ambas as conchas possuem orifícios</p>	155,67	31.134,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base permite a fixação de dois blocos únicos para pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. É facilmente lavável e radio – transparente, Apresentação de amostra no dia do certame.		
09	11 UN	CÓD:00003731 - BATERIA DE LITIO Bateria de Lítio – Ion interna recarregável (autonomia entre 4 e 5 horas conforme os opcionais), compatível com cardioversor lifemed lifeshock pró	2.049,00	22.539,00
10	80 UN	CÓD:00003736 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor lifemed lifeshock pró	417,50	33.400,00
11	30 UN	CÓD:00003041 - OXIMETRO PORTÁTIL COM SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, INFANTIL E NEONATAL Apenas 02 botões para operar. Tamanho compacto Flexível: 3 opções de alimentação (energia). Potente: 72 horas de armazenamento de informações. Eficiente: Até 100 horas de autonomia de bateria (de acordo com o tipo de bateria). Compatibilidade: Trabalha com a linha completa de sensores. Seguro: Alarmes completos para Pulso, SpO2 e baixa perfusão. Display amplo de LED, Indicador de baixa bateria. Resistente: Gabinete e display resistentes a choques e quedas. Iluminação: Display que permite a visualização mesmo no escuro. Acompanhar os seguintes itens: 01 (um) Sensor de dedo recusável Soft em silicone adulto; 04 (quatro) Pilhas tipo AA alcalinas. 01 (um) Sensor de oximetria tipo Soft em Silicone tamanho Médio 01 (um) Sensor de oximetria tipo Soft em Silicone tamanho Pequeno 01 (um) Sensor de Dedo reutilizável - neonatal tipo Flex	1.217,80	36.534,00
12	80 UN	CÓD:00004434 - CABO DE OXÍMETRO - ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro do subitem 1.11 (CÓD.: 0003041)	340,00	27.200,00
13	80 UN	CÓD:00004435 - CABO DE OXÍMETRO - INFANTIL: sensor de dedo reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro do subitem 1.11	340,00	27.200,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

14	80 UN	CÓD:00004436 -CABO DE OXÍMETRO – NEONATAL: sensor de dedo reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro do subitem 1.11	340,00	27.200,00
15	20 UN	CÓD:00003019 - CABO LARINGOSCÓPIO 2,5V – ADULTO Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Garantia mínima de 1 ano	188,33	3.766,60
16	20 UN	CÓD:00003018 - CABO LARINGOSCÓPIO 2,5V – INFANTIL Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V. Garantia mínima de 1 ano	177,33	3.546,60
17	14 UN	CÓD:00002664 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Operação com apenas um botão; - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; - Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); - Orientação por voz e por indicadores luminosos; - Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, Recarregável Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5 A Escala para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J	9.766,67	136.733,38



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG Índice de proteção: IPX0 Classificação: Equipamento Energizado Internamente Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: 0 a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DEFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escala para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tensão de saída máxima: 1500 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms).</p>		
18	05 UN	CÓD:00003063 - CADEIRAS DE RODA PORTÁTIL PARA AMBULÂNCIA Em alumínio, assento e encosto em nylon, dobrável, assento com largura de mínimo 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha, suporta até 120kg.	1.165,00	5.825,00
19	40 UN	CÓD:00004437 - RODÍZIOS FIXOS DE 127 MM TRASEIROS COM SISTEMAS DE FREIO PARA CADEIRAS DE RODAS PORTÁTIL DE AMBULÂNCIA	38,33	1.533,20
20	40 UN	CÓD:00004438 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 102 MM DIANTEIROS PARA CADEIRAS DE RODAS PORTÁTIL DE AMBULÂNCIA	38,00	1.520,00
21	125 UN	CÓD:00003069 - CÂNULA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA. aspiração em cavidade cirúrgica	34,58	4.322,50



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		.Bico de Yankauer .Extensão em PVC cristal atóxico c/3 metros .Ponta de látex .Embalado em papel grau cirúrgico .Esterilizado a gás óxido de etileno		
22	50 UN	CÓD:00003008 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm.	6,15	307,50
23	50 UN	CÓD:00003009 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm.	6,15	307,50
24	50 UN	CÓD:00003010 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm.	6,15	307,50
25	50 UN	CÓD:00003011 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 3 ; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm.	6,15	307,50
26	50 UN	CÓD:00003012 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm.	6,15	307,50
27	50 UN	CÓD:00003079 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 5 ; Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.	6,15	307,50
28	20 kits	CÓD:00003065 - CAPACETE DE HOOD - 3 TAMANHOS Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg. PEQUENO com tamanho aproximado de: 15x17 MÉDIO com tamanho aproximado de: 20x21 GRANDE com tamanho aproximado de:25x18 Acrílico transparente; Válvula de admissão; Kit com os Três tamanhos.	915,67	18.313,40
29	80 UN	CÓD:00004071 - CAPACETE DE RESGATE LARANJA •Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV; •Duas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios (kit abafador de ruídos e/ou protetor de face e/ou lanterna de cabeça lateral); •Três áreas com acabamento polido para personalização do capacete, localizadas nas laterais e na parte frontal; •Sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV e dotado de catraca giratória localizada na nuca, que permite uma regulagem precisa (de 7 em 7 mm), atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e um perímetro máximo de 64 cm; •Carneira dotada de material acolchoado fabricado em polietileno reticulado com canais de ventilação para maior conforto e proteção, totalmente removível para higienização ou troca; •Espuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como	317,17	25.373,60



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>amortecedor;</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de suspensão inteligente;• Fita jugular totalmente regulável;• Bolsa de rede respirável para transporte com visor para identificação do usuário (vendida separadamente).• Clipes para instalação de lanterna de cabeça frontal• Espuma de conforto frontal• Bolsa para transporte de rede respirável, com visor para identificação do usuário jugular• Tipo III Classe B - NBR 8221:2003• Atende a Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 conforme testes realizados em laboratório homologado pelo INMETRO.• Capacete de segurança sem aba com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total para uso em resgate, arboricultura e escalada.• Resistência dielétrica > que 30.000V;• Corrente de fuga: < que 9 mA;		
30	06 UN	<p>CÓD:00003085 - CARDIOVERSOR</p> <p>Cardioversor composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</p> <p>Deve possuir sistema de navegação intuitivo por toque na tela. Tela de LCD de no mínimo 7" polegadas colorido. Deve possuir sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás.</p> <p>Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão.</p> <p>Como monitor deve possuir os seguintes parâmetros: Oximetria de Pulso tecnologia Nellcor ou Massimo, pressão não invasiva e impressora.</p> <p>DEFIBRILADOR BIFÁSICO: Intensidade de energia manual de no mínimo 1 a 200J., pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias.</p> <p>MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda.</p> <p>DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. O usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio.</p> <p>Deve ser emborrachado, possuir proteção interna proporcionando maior resistência. Possuir botão para comando de carga e choque, As pás devem fazer a leitura do ECG e qualidade da impedância. Armazenar eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. DEA (Desfibrilação Externa semi Automática), Marca-passo, Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro.</p> <p>Alimentação Entrada AC 90-264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Deve possuir teste de funcionalidade com impressão.</p> <p>Conectores: Entrada para fonte externa</p>	25.750,00	154.500,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		Conector Ethernet/USB Mini conector USB para atualização de firmware Conector para equalização de potencial Acessórios: 01 cabos de paciente com no mínimo 3 vias, completo; 01 pares de eletrodos Multinações (ECG, Choque e Marca-passo) descartáveis, sendo 01 (um) cabo para Cardioversor/ pás descartáveis 01 (um) Sensor de Spo2 Adulto com extensor; 01(um) Conjunto de PNI completo 01 (um) rolos de papel termo sensível para o registrador. Garantia mínima de 1 ano		
31	100 UN	CÓD:00003068 - COLCHÃO PARA MACA Colchonete, confeccionado em espuma ou similar de densidade 33, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Medidas aproximadas de 1840mm x 460mm x 80mm	172,67	17.267,00
32	20 UN	CÓD:00003049 - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED ADULTO) Nylon 420 revestimentos interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta	236,80	4.736,00
33	20 UN	CÓD:00003050 - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED INFANTIL) Confeccionado em nylon 420; Revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Isomanta; Bolsa de acondicionamento do Ked.	233,00	4.660,00
34	15 UN	CÓD:00003690 - BOMBA DE SERINGA: Bomba de Seringa Universal. Deve ser de fácil de operação através de sistema interativo, podendo ser utilizada com segurança e precisão nos ambientes de UTI e Centro Cirúrgico e transporte. o Fácil interface com o usuário. o Permitir a utilização de diferentes marcas* e tamanhos de seringas. o Possuir programação distinta para uso em anestesia e em infusão volumétrica. o Possibilitar a infusão de microfluxo a partir de 0,1 mL/h. o Permitir mudança rápida de fluxo, sem necessidade de interromper a infusão em andamento. o Realizar cálculo automático de um dos parâmetros de infusão (fluxo, volume ou tempo).	5.330,00	79.950,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<ul style="list-style-type: none">o Possuir sensor para detecção de seringa.o Possuir completo sistema de alarmes visuais e sonoros.o Possuir Bolus e KVO ajustáveis.o Pode ser utilizada para infusões em vias enterais e parenterais.o Possuir software de comunicação entre a bomba de seringa e PC para edição dos tipos de medicamentos a serem utilizados. <p>Precisão na infusão Este equipamento deve possuir taxa de fluxo $\geq 97\%$, que permite uma infusão dentro de parâmetros adequados e confere ao tratamento melhor resultado terapêutico.</p> <p>Programações distintas Possuir programações distintas para uso em ambientes de cuidados intensivos (UTI), por meio de parâmetros específicos para diversas indicações, que proporciona maior segurança de uso aos pacientes neonatais e àqueles que estejam utilizando anestésicos.</p> <p>Taxa de Infusão A partir de 0,1mL/h a 99 mL/h com incrementos de 0,1mL/h. Possui KVO programável de 0,1mL/h a 2,5mL/h com incrementos de 0,1mL/h e Bolus programável de 100mL/h a 1.400mL/h com incrementos de 0,1mL/h.</p> <p>Sistema interativo Software interativo que orienta o usuário passo a passo na programação dos valores - fluxo, volume e tempo e, em caso de anestesia, peso, concentração e dose da solução. Esse sistema facilita o manuseio do profissional de saúde e aumenta a segurança e agilidade da infusão.</p> <p>Completo sistema de alarmes visuais e sonoros Mantém o usuário informado sobre a regularidade da infusão e indica qualquer tipo de irregularidade, propiciando segurança tanto aos profissionais de saúde quanto aos pacientes.</p> <p>Monitorização da infusão Permitir a verificação dos parâmetros da infusão a qualquer momento (durante a infusão ou após o seu término)</p> <p>Sistema KVO - Keep Vein Open / manter veia aberta É um sistema que impede a ocorrência de obstrução do acesso venoso e possibilita a regularidade da infusão.</p> <p>Sistema Bolus Possuir a função Bolus, a bomba de seringa deve permitir o ajuste do valor máximo do Bolus a ser infundido, por meio das teclas de programação.</p> <p>Repetição da programação Sempre que o equipamento entrar em alarme de FIM DE INFUSÃO programado, o usuário poderá repetir a programação final, por meio de um comando simples (teclado de acionamento), sem necessidade de repetir a programação desde o seu início. Essa funcionalidade é mantida mesmo com o equipamento desligado, tornando o equipamento prático e fácil de utilizar, minimizando erros e aumentando a eficiência das rotinas e tratamentos.</p> <p>Interrupção da programação A bomba de seringa deve poder ser interrompida por curto ou longo período de tempo e retomada do ponto onde foi interrompida, sem perder os valores selecionados da programação e o valor do volume já infundido.</p> <p>Além disso, esta funcionalidade é mantida mesmo com o equipamento</p>		
--	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>desligado. Este recurso facilita o uso para os profissionais de saúde, especialmente em momentos nos quais há necessidade de suspender temporariamente o tratamento.</p> <p>Reprogramação de parâmetros</p> <p>O equipamento deve possibilitar a reprogramação de parâmetros em duas situações distintas: durante a infusão e quando acionado alarme de FIM DE INFUSÃO.</p> <p>Permite zerar o volume infundido</p> <p>Durante a infusão pode-se zerar o volume infundido, sempre que necessário.</p> <p>Permite mudança rápida de fluxo (mL/h)</p> <p>O equipamento deverá ter a função de permitir a mudança rápida de fluxo sem interrupção da infusão corrente, por meio de comando simples e teclado de acionamento. Esse recurso permite ajustes terapêuticos de forma ágil, sem necessidade de reprogramar a bomba.</p> <p>Visualização da Infusão</p> <p>permitir que o usuário visualize no display a programação - valores de tempo restante, volume infundido, fluxo e medicamentos programados. Esse recurso facilita a supervisão do tratamento e torna mais simples e segura as rotinas dos profissionais de saúde.</p> <p>Conectividade</p> <p>Possuir comunicação com PC, por meio de um software específico que possibilita a criação de tabelas de doses dos medicamentos mais utilizados, promovendo um ganho de tempo e segurança na repetição das operações e programação do equipamento.</p> <p>Utilizada nas aplicações em geral para infusão precisa de pequenos volumes, como no tratamento de pacientes neonatais e pediátricos, além de pacientes adultos.</p> <p>Facilidade na utilização e acionamento de bolus.</p> <p>Substituição da seringa ao término da infusão e alteração do fluxo de infusão sem parar a infusão corrente.</p> <p>Permite o uso de seringas de 5, 10, 20, 50/60 ml de várias marcas homologadas.</p> <p>Biblioteca de drogas configurável.</p>		
35	10 UN	<p>CÓD:00003052 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM TELA LCD</p> <p>Transdutor de alta sensibilidade;</p> <p>Compacto, leve e fácil operação;</p> <p>Alto falante de alta performance;</p> <p>Design ergonômico e compartimento para transdutor;</p> <p>Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador;</p> <p>Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;</p> <p>Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;</p> <p>Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (incluso);</p> <p>Fone de ouvido, gel e estojo de transporte.</p>	755,00	7.550,00
36	200 UN	<p>CÓD:00002398 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</p> <p>Modelo Manual</p> <p>Método de Medição Oscilométrico</p> <p>Garantia mínima 1 ano</p> <p>Tipo de fecho: Velcro</p>	113,80	22.760,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame		
37	50 UN	CÓD:00003038 - ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA OBESO DE 68 CM PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 31CM À 39CM Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia mínima de 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame	124,75	6.237,50
38	50 UN	CÓD:00003036 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia mínima 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame	112,00	5.600,00
39	50 UN	CÓD:00003037 - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar amostra mediante certame	122,25	6.112,50
40	200 UN	CÓD:00003039 - ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA USO ADULTO E INFANTIL Auscultador e tubo na cor preta ou azul marinho Tubo duplo para maior sonoridade Olivas macias e substituíveis Auscultador Duplo (Infantil E Adulto) Anel De Zinco Câmara de som de liga de alumínio Ideal Para Uso Profissional Testado Clinicamente Anel Rosqueável Para Troca Do Diafragma.	53,57	10.714,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Garantia mínima de 1 ano Apresentar amostra mediante certame		
41	80 UN	CÓD:00004205 - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Para uso em ambulâncias Aspirador tipo venturi para rede de ar comprimido Frasco de policarbonato de 400mL Tampa de nylon injetado na cor padrão do gás de ar comprimido (amarelo) Inserto em metal cromado Botão de controle de aspiração	136,75	10.940,00
42	05 UN	CÓD:00003056 - INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA Incubadora para transporte e remoção de recém-nascidos e prematuros de alto risco, com baixo peso ou graves enfermidades. Sistema de controle microprocessado, com alto grau de precisão. Auto teste dos alarmes. Painel de controle integrado, com display em LED ou tecnologia superior. Modo de operação: Manual (controle da temperatura do ar) e RN (servo controle para temperatura da pele do paciente). Indicação digital das temperaturas do AR, do RN e desejada. Alarmes principais: ar quente, ar frio, falta de energia (rede), falta de energia (bateria), falta de circulação, sobreaquecimento, bateria descarregada, hipotermia, hipertermia e sensor RN desconectado. Baixo nível de ruído interno. Cúpula em acrílico com parede dupla, quatro passagens para tubos, manga íris e tampas frontal e lateral para acesso ao paciente. Corpo em plástico de alta resistência, sem cantos vivos e com acabamento liso. Portinholas ovais; Válvula limitadora de oxigênio com microfiltro. Sistema de umidificação. Sistema de oxigênio: permite a concentração de oxigênio dentro da cúpula entre 21 e 65% no mínimo e dispositivo de reanimação com circuito em T, válvula PIP e PEEP integrado no painel. Duas baterias internas recarregáveis, gelatinosas, com autonomia de até 4 horas. Alimentação: 127 / 220 V (com seleção automática) ou 12 VCC. Indicação gráfica para nível de carga da bateria. Cinto de segurança para o paciente. Ampla bandeja para equipamentos periféricos, deverá acompanhar carro tipo maca com ajuste de altura ideal para USO em Ambulâncias com registro na ANVISA. Deverá acompanhar também como itens sobressalente: 10 filtros de arreservas, 6 abafadores simples reservas de silicone e 2 abafadores de ar duploou manga Iris.	32.762,33	163.811,65
43	30 UN	CÓD:00003020 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada.	108,54	3.256,20



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
44	30 UN	CÓD:00003021 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	108,54	3.256,20
45	30 UN	CÓD:00003022 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	111,94	3.358,20
46	30 UN	CÓD:00003023 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	111,94	3.358,20
47	30 UN	CÓD:00003024 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	113,54	3.406,20
48	30 UN	CÓD:00003025 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	113,54	3.406,20
49	30 UN	CÓD:00002393 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 00 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	131,78	3.953,40
50	30 UN	CÓD:00002417- LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 0 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho	131,78	3.953,40



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
51	30 UN	CÓD:00002735 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 1 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	131,78	3.953,40
52	30 UN	CÓD:00002736 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 2 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	145,78	4.373,40
53	30 UN	CÓD:00002737 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 3 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	161,58	4.847,40
54	30 UN	CÓD:00002738 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 4 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	161,58	4.847,40
55	150 UN	CÓD:00003053 - LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	38,30	5.745,00
56	150 UN	CÓD:00003077 - LANTERNA PARA USO EM CAPACETE DE RESGATE Lanterna de LED, alcance de 100 metros no mínimo corpo modelado em termoplástico tempo de recarga de 10 a 12 horas, bateria recarregável de chumbo ácido livre de manutenção bivolt.	133,75	20.062,50
57	120 UN	CÓD:00003035 - LANTERNA PUPILAR Lanterna de alta performance com iluminação led de 2,2v confeccionada em metal leve de alta qualidade iluminação brilhante e branca para melhor visualização acionamento através do botão liga/desliga possui conveniente clipe de bolso alimentação através de duas pilhas AAA(Inclusas)	41,30	4.956,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

58	30 UN	CÓD:00004439 – LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FILH 200 CM ADULTO/PEDIÁTRICO IN.A.UM compatível com cardioversor lifemed lifeshok pró.	401,67	12.050,10
59	30 UN	CÓD:00004440 – LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FILH 200 CM INFANTIL/NEONATAL IN.A.UM compatível com cardioversor lifemed lifeshok pró.	401,67	12.050,10
60	30 UN	CÓD:00004441 - LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FIL ADULTO/PEDIÁTRICO TRANSPORTE compatível com o cardioversor Lifemed Lifeshock pró	401,67	12.050,10
61	04 UN	CÓD:00003074 - LONA AMARELA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor amarela, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	520,00	2.080,00
62	04 UN	CÓD:00003075 - LONA VERDE DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor verde, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	520,00	2.080,00
63	04 UN	CÓD:00003073 - LONA VERMELHA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor vermelha, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	520,00	2.080,00
64	04 UN	CÓD:00004470 - LONA PRETA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor preta, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	520,00	2.080,00
65	10 UN	CÓD:00003057 - MACA COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO RETRÁTIL E BASE PARA ADAPTAÇÃO DE INCUBADORAS. CARACTERÍSTICAS Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127 mm. Capacidade de carga estática de 300 Kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Base especial para adaptação de incubadoras com compatibilidade com as incubadoras OLIDEF RWT e FANEM ITI58 S Fechamento retrátil, o quadro é recolhido totalmente após acionamento da alavanca de retração. CAPACIDADE Capacidade estática de 300 kg e dinâmica de 150 kg.	3.282,50	32.825,00
66	40 UN	CÓD:00003055 - MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM AMBULÂNCIA DO SAMU - Confeccionada em alumínio tubular; - Espessura de 1/8 por 25,4 de diâmetro; - Fixados em alumínio injetado;	3.553,40	142.136,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Mecanismo que retraí a maca; - Respeita as normas de fabricação ABNT. - Suporta até a 180kg.		
67	80 UN	CÓD:00004442 - RODÍZIOS EMBORRACHADOS GIRATÓRIOS DE 127 MM PARA MACAS AMBULÂNCIA COM FREIO (PARA USO EM MACAS DA MARCA SITMED, MODELO MRB30)	96,75	7.740,00
68	80 UN	CÓD:0000443 - RODÍZIOS EMBORRACHADOS GIRATÓRIOS DE 127 MM PARA MACAS AMBULÂNCIA SEM FREIO (PARA USO EM MACAS DA MARCA SITMED, MODELO MRB30)	93,42	7.473,60
69	70 UN	<p>CÓD:00003086 - MOCHILA COR AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada Em Tecido Cordura, 6.6 de alta performance de 500 Denier, com revestimento térmico isomanta, na cor AZUL MARINHO padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação. Tira reflexiva de no mínimo 35 mm de largura na cor prata. Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. Atrás 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica. Dimensões Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos, sendo o primeiro compartimento com 18 cm de profundidade e o segundo compartimento com 10 cm de profundidade. Dotada de abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário à punção venosa e medicação durante um atendimento pré-Hospitalar. COMPARTIMENTO 1 e 2: Em seu interior possuem quatro abas, as 3 primeiras abas que devem ser folheadas, cada uma com 9 bolsos de plástico (crystal), frente e verso com tampa fechando em velcro, sendo cada um com 3 fileiras</p>	566,67	39.666,90



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		com 3 repartições, somando no total 54 bolsos divididos em três. A quarta aba folheada deve conter 4 bolsos de plástico cristal com tampa fechando em velcro divididos em 2 fileiras de 2 bolsos com medidas 29cmx 15 cm x 2,5 cm. Entre o nylon 900 e o nylon 600 possui uma espuma pack igualmente formando a parte interna das abas. Bolsos internos: 16 x 29 x 10cm (aproximadamente) Bolsinhos (divididos em 3): 9 x 27 x 2,5 cm (aproximadamente) Cada divisão: 9 x 9 x 2,5 cm (aproximadamente)		
70	70 UN	<p>CÓD:00003691 - MOCHILA COR CINZA MÉDIO</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor CINZA MÉDIO padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo</p> <p>Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás</p> <p>Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm</p> <p>Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg</p> <p>Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1:</p> <p>1ª Aba:</p> <p>a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi -</p>	583,33	40.833,10



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>Tamanho:9cmx9cmx1cm</p> <p>b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm</p> <p>c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm</p> <p>2ª Aba:</p> <p>04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p> <p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm</p> <p>Layout Externo</p> <p>01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>		
71	70 UN	<p>CÓD:00003089 - MOCHILA COR LARANJA</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor LARANJA padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p>	452,50	31.675,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>Layout Externo Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação. Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. Atrás Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica. Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1: 1ª Aba: a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi - Tamanho:9cmx9cmx1cm b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm</p> <p>2ª Aba: 04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia</p>		
--	---	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p> <p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm</p> <p>Layout Externo</p> <p>01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>		
72	70 UN	<p>CÓD:00003090 - MOCHILA COR VERDE</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor VERDE padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo</p> <p>Na Frente:</p> <p>Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás</p> <p>Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate</p>	465,00	32.550,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg</p> <p>Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1:</p> <p>1ª Aba:</p> <p>a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi - Tamanho:9cmx9cmx1cm</p> <p>b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm</p> <p>c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm</p> <p>2ª Aba:</p> <p>04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p>		
--	---	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm</p> <p>Layout Externo</p> <p>01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>		
73	70 UN	<p>CÓD:00003088 - MOCHILA COR VERMELHA</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor VERMELHA padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9 mm Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo Na Frente:</p> <p>Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata.</p> <p>01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm.</p> <p>Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura.</p> <p>Na parte posterior, acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões Mínimas: Altura – 50 Cm</p> <p>Largura Maior– 40 Cm</p> <p>Largura Menor – 20 Cm</p> <p>Profundidade – 28 Cm</p> <p>Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg</p> <p>Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para efetuar a abordagem das Vias aéreas durante um atendimento pré-Hospitalar.</p>	425,00	29.750,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>COMPARTIMENTO 1:</p> <p>1ª Aba:</p> <p>a) Bolso grande com em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores e frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Dispositivo de ventilação Manual Bolsa/Valva/Mascara, tipo ambú adulto, pediátrico e neonatal - Tamanho: 30cmx40cmx15cm</p> <p>Fundo: Dotado de dispositivo tipo Velcro largo destinado à aderência da Maleta Via Aérea</p> <p>Bolsa de Vias Aéreas - Em Tecido Nylon, 70 Plastificado na cor chumbo. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm.</p> <p>Dimensões - Comprimento – 36 Cm</p> <p>Largura– 15 Cm</p> <p>Profundidade – 10Cm.</p> <p>Contem 01 divisória com abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material de intubação endotraqueal.</p> <p>Aba dianteira</p> <p>a) Bolso com fecho Nº 6 para Tubos endotraqueais, pinça magil, guia de tubo adulto - Tamanho: 36Cmx11Cmx5cm</p> <p>b) 06 Bolsos (tipo nervuras) para Cabo do laringoscópio e laminas de laringoscópio adulto - Tamanho: 5cmx10cmx1cm</p> <p>Fundo</p> <p>a) Dispositivo tipo Velcro largo no fundo</p> <p>b) Bolsa destacável interna com fecho Nº 6 com dois cursores e frente transparente em PVC cristal para acondicionar as cânulas orofaríngeas - Tamanho:29cmx13cmx5cm.</p> <p>Aba Traseira</p> <p>a) Bolso com fecho Nº 6 para Tubos endotraqueais, pinça magil, guia de tubo pediátricos - Tamanho: 36Cmx11Cmx5cm</p> <p>b) 06 Bolsos (tipo nervuras) para Cabo do laringoscópio e laminas de laringoscópio Pediátrico - Tamanho: 5cmx10cmx1cm</p> <p>Obs: Contendo Velcro largo na parte inferior externa para fixação no interior da mochila e alças para carregamento na parte superior externa.</p> <p>2ª Aba:</p> <p>b) 01 Bolso grande em nylon 70 plastificado na cor chumbo com divisão interna ao meio e acabamento em viés preto destinado a acomodar espaçadores para inalação - tamanho: 40cmx28cmx4cm</p> <p>c) 05 bolsos (tipo nervura) em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento em viés preto destinados a acomodar as máscaras laringeas - tamanho: 7cm x 25cmx2cm</p> <p>d) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar máscaras de oxigênio alto fluxo com reservatório - Tamanho:20cmx15cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p>		
--	---	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em viés preto, destinados a acomodar Cateteres de Oxigênio adulto e pediátricos - Tamanho: 15cmx15cmx2cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores. Destinados a acomodar esparadrapo, pilhas reserva e peras - Tamanho: 15cmx10cmx5cm</p> <p>c) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores. Destinados a acomodar Sondas de Aspiração e Tubos endotraqueais de Reserva, - Tamanho: 39cmx10cmx10cm.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 04 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores. Frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Kit de Cricotireoidostomia, adulto e pediátrico, pacote de compressas e pacote de gazes - Tamanho bolso: 20cmx20cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores. Frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Cânulas de traqueostomia Adulto e Pediátrico - Tamanho bolso: 30cmx20cmx5cm.</p>		
74	50 UN	<p>CÓD:00003042 - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO MANUAL APRESENTAÇÃO LCD / VOZ / ARMAZENAGEM DE MEMÓRIA BATERIA</p> <p>Características do produto</p> <p>Modo de exibição: display OLED</p> <p>SpO2 Faixa de medição: 0% - 100%, (a definição é 1%).</p> <p>Precisão: 70% - 100%: ffl 2%, abaixo de 70% não especificado.</p> <p>PR Faixa de medição: 30bpm - 250bpm, (a definição é 1 bpm)</p> <p>Precisão: ffl 2bpm ou ffl 2% (selecione maior)</p> <p>A resistência à luz ambiente: O desvio entre o valor medido no estado de luz feito pelo homem ou luz natural no interior e que de câmara escura é inferior a ffl 1%.</p> <p>Consumo de energia: menos de 25mAh</p> <p>Tensão: DC2.6V ~ 3.6V</p> <p>Fonte de alimentação: 1,5 V (tamanho AAA) pilhas alcalinas * 2 - Tipo de segurança: Bateria Interior, Tipo BF</p>	379,20	18.960,00
75	200 UN	<p>CÓD:00003048 - PRANCHA EM POLIETILENO, COR AMARELA (ADULTO):</p> <p>Cor: Amarela</p> <p>Equipamento resistente, fabricado em polietileno esta prancha pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada.</p> <p>A Prancha em polietileno de alta densidade é altamente resistente é capaz de suportar uma vítima com até 200 kg.</p> <p>Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça</p> <p>Informações:</p> <p>Altura 4 cm</p>	480,00	96.000,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Largura 185 cm Profundidade 42 cm Peso 7 Kg -		
76	30 UN	CÓD:00003047 - PRANCHA EM POLIETILENO, COR AMARELA (INFANTIL) Cor: Amarela Totalmente em polietileno Peso máximo suportado - 120Kg Fabricação nacional Altura 6 cm Largura 128 cm Profundidade 45 cm Peso 2,700 Kg Cor Amarela Impermeável	403,75	12.112,50
77	100 UN	CÓD:00003034 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (Reanimação pulmonar de adulto): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. O conector deverá permitir o giro da máscara em 360º, nos dois sentidos. Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros no mínimo, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de O ₂ se ligado a um fluxo de oxigênio de 10 a 13 litros por minuto. O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. Sistema de válvula com obturador que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. Volume máximo de ventilação: 1300 ml. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. Conector do paciente: 22/15 mm. (ISO) Conector expiratório: 30 mm MACHO (ISO) – para conexão de válvula PEEP Espaço morto: <5 ml Sistema de limitação de pressão: da elasticidade da bolsa que limita a pressão das vias respiratórias em aproximadamente (80cmH ² O) numa compressão normal.	312,60	31.260,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>O reanimador deve possuir capacidade de funcionamento correto tanto em condições climáticas comuns, quanto sob temperaturas extremas. Produto deve ser de grande duração. A máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. (Isento de látex, o bojo e o punho fabricados em polissulfona e silicone respectivamente) A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15 mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente adulto. Apresentar amostra no certame.</p>		
78	100 UN	<p>CÓD:00003117 - RESSUSCITADOR MANUAL / NEONATAL (para pacientes com peso corporal inferior a 7kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. O conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de O₂ se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. Deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cmH₂O. Sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. Volume máximo de ventilação: 300ml; Conector do paciente: 22/15mm (universal -ISO) Conector expiratório (para a válvula PEEP acoplada): 30mm MACHO (ISO) Espaço morto: menor que 6ml; Máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmH₂O; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm H₂O.</p>	312,60	31.260,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>Caso haja excesso de pressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de . 48 cmH²O; Volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml A máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente neonatal. Apresentar amostra no certame.</p>		
79	100 UN	<p>CÓD:0003118 - RESSUSCITADOR MANUAL / PEDIÁTRICO (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. O conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de FIO₂ se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. Deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cmH²O. Sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. Volume máximo de ventilação: 300ml; Conector do paciente: 22/15mm (universal -ISO) Conector expiratório (para a válvula PEEP acoplada): 30mm MACHO (ISO) Espaço morto: menor que 6ml; Máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmH²O; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm H²O. Caso haja excesso de pressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a</p>	312,60	31.260,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		pressão de ar ao máximo de. 48 cmH ² O; Volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml A máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico Apresentar amostra no certame.		
80	50 UN	CÓD:00004445 - BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.77	94,67	4.733,50
81	30 UN	CÓD:00004446 - BOLSA RESERVATÓRIO NEONATAL PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.78	94,67	2.840,10
82	30 UN	CÓD:00004447 - BOLSA RESERVATÓRIO PEDIATRICO PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.79	94,67	2.840,10
83	40 UN	CÓD:00004070 - BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	60,25	2.410,00
84	40 UN	CÓD:00003730 - BOLSA RESERVATÓRIO NEONATAL PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	60,25	2.410,00
85	40 UN	CÓD:00004079 - BOLSA RESERVATÓRIO PEDIATRICO PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	60,25	2.410,00
86	50 UN	CÓD:00004448 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.77	81,50	4.075,00
87	30 UN	CÓD:00004449 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.78	78,25	2.347,50
88	30 UN	CÓD:00004450 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.79	78,25	2.347,50
89	30 UN	CÓD:00004451 – MÁSCARA N°0 PARA RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL COMPATÍVEL COM O SUBITEM 1.78	67,75	2.032,50
90	70 UN	CÓD:00003695 - MÁSCARA ADULTO COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	67,00	4.690,00
91	40 UN	CÓD:00003694 - MÁSCARA PEDIATRICO COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	61,00	2.440,00
92	40 UN	CÓD:00003696 - MÁSCARA NEONATAL COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	61,00	2.440,00
93	40 UN	CÓD:00004452 - MÁSCARA N°0 NEONATAL COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD	61,00	2.440,00
94	60 UN	CÓD:00003738 -SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft, compatível para uso no cardioversor Lifemed Lifeshok Pró	414,33	24.859,80
95	40 UN	CÓD:00003739 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft compatível para uso no cardioversor Lifemed Lifeshok Pró	414,33	16.573,20
96	10 UN	CÓD:00003727 - SUPORTE DE PAREDE E BANCADA DE AMBULÂNCIA PARA VENTILADOR DE TRANSPORTE DA MARCA MAGNAMED, MODELO OXYMAG, COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA FONTE DO PRÓPRIO APARELHO, COM SISTEMA DE CARGA DA BATERIA ATRAVÉS DA BASE FIXA	6.983,33	69.833,30



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Suporte fixo para utilização em ambulâncias, helicópteros ou paredes. Instalações de ambientes hospitalares (emergência, recuperação pós-anestésica, UTI, etc). Acionamento de trava de segurança do ventilador com dois botões excêntricos na parte superior. Engate e desengate rápido facilitando o manuseio do ventilador no ato da emergência. Alimentação elétrica integrada no próprio suporte. Confeccionado em aço, pintado com tinta epóxi		
97	100 UN	CÓD:00003072 - SUPORTE PARA ALMOTOLIAS - confeccionada em plástico ou acrílico - Na cor branca - com divisão para encaixe de até 4 almotolias dos modelos de 120ml ou 250ml -Suporte ou furação para fixação através de parafusos ou Rebite.	33,17	3.317,00
98	15 UN	CÓD:00003071 - SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSAO PARA FIXAÇÃO DA BOMBA DE SERINGA Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Braço de fixação em tubo de alumínio• Haste de regulagem de altura em tubo de alumínio• Ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril) em poliacetal.• Tratamento de superfície e pintura epóxi.	674,33	10.114,95
99	05 UN	CÓD:00004453 - SUPORTE DE CARDIOVERSOR PARA FIXAÇÃO EM BANCADA DE AMBULÂNCIA Suporte para fixação em bancada de ambulância Sistema de carregamento na base em energia 110v Compatível com o subitem 1.30	1.950,00	9.750,00
100	10 UN	CÓD:00004454 - SUPORTE DE CARDIOVERSOR PARA FIXAÇÃO EM BANCADA DE AMBULÂNCIA Suporte para fixação em bancada de ambulância Sistema de carregamento na base em energia 110v Compatível com o cardioversor da marca Lifemed, modelo lifeshock pró	1.950,00	19.500,00
101	04 UN	CÓD:00003078 - TENDA PARA ATENDIMENTO E TREINAMENTO Tenda confeccionada em aço galvanizado de fácil armação (ante ferrugem) com pés de sustentação reguláveis e altura de 2,00 metros e suporte para fixação no solo, revestimento em nylon emborrachado 600 impermeáveis, ante chamas, ante mofo, e proteção contra raios UVA e UVB. Tamanho 4,5 x 3 para 17 pessoas na cor branca.	1.119,67	4.478,68
102	100 UN	CÓD:00003040 - TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO Mede a temperatura por via oral, retal ou axilar com segurança e precisão. Tecnologia digital elimina qualquer tipo de preocupação com vidro quebrado ou com os perigos de intoxicação por mercúrio. -Resistente à água. Com aviso sonoro. Com memória da última leitura. Garantia de 1 ano.	25,75	2.575,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

103	100 UN	CÓD:00003060 - TESOURA PONTA ROMBA 15 CM - Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável; - Com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; - Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável à 143°C; - Tamanho 15 cm.	27,40	2.740,00
104	500 UN	CÓD:00002402 - TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. CORES DOS CINTOS • Cinto principal na cor preta - 1,60 metros longitudinal • Cinto na cor verde - Superior 2,20 mts média 2,0mts • Cinto na cor vermelho - 1,00 mt cada por ser em "Y" inferior 1,62 mts • Cinto na cor amarela. - Média 1,70 mts • cinto na cor preta - inferior 1,07 mts Velcros sobre postos referentes as medidas dos cintos citados acima: - fita Y vermelha 28 cm - Verde superior 48 cm - Verde media 44 cm - Amarela 39cm - Vermelha inferior 35 cm - Preta inferior 20cm Apresentação de amostra no certame	63,25	31.625,00
105	100 UN	CÓD:00003054 - TIRANTE ARANHA INFANTIL -1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro sobre postos e regulador plástico. CORES DOS CINTOS • Cinto principal na cor preta. • Cinto na cor verde. • Cinto na cor vermelho. • Cinto na cor amarela. Apresentação de amostra no certame	57,50	5.750,00
106	100 UN	CÓD:00003066 - TORNIQUETE TÁTICO -Torniquete para contenção de hemorragias em membros superiores e inferiores; -reforçado com molinete clipe & guia de segurança altamente visível inclui uma área gravável para registrar o tempo de aplicação; -altamente visível tempo cinta-forte e Leve - cor preta; -material: Nylon; -Tamanho ajustável; -Fixação e ajuste cm velcro; -Reutilizável após desinfecção;	81,20	8.120,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		-Tamanho aproximado: 100 cm de comprimento x 5 cm de largura/39.37 " x 19.69 "		
		Apresentação de amostra no dia do certame		
107	300 UN	CÓD:00002392 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO Frasco PVC porca Nylon - 250ml com nível mínimo e máximo Para oxigênio Porca borboleta com enxerto em metal (padrão ABNT) - Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação	33,00	9.900,00
108	06 UN	CÓD:00003692 - VENTILADOR PULMONAR ADULTO/ INFANTIL/NEONATAL Características gerais: Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. Modos ventilatórios: Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. Sistema de Monitorização: Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de Controles: Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. Tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos, no mínimo. Frequência respiratória de 2 a 60 rpm, no mínimo. Sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H2O. Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 5 segundos Pressão de suporte: de 5 a 15 cmH2O no mínimo. Pressão controlada/assistida: de 5 a 60 cmH2O no mínimo. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas Apneia Carga de bateria baixa baixa pressão de oxigênio. Tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos Recursos: Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. Monitoração de capnografia Acessórios Mínimos: - 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto. - 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição	34.687,50	208.125,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>- 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma.</p> <p>- 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio.</p> <p>- Sistema de fixação para suporte em macas.</p> <p>- Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Informações Complementares:</p> <p>- O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Fornecer treinamento para manuseio do equipamento.</p> <p>Deve possuir disponibilidade para fixação: Veículos de emergência; Veículos de unidade de terapia intensiva; Helicópteros; Macas e camas hospitalares</p>		
109	100 UN	CÓD:00003700 - CABO DE OXIMETRO – ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)	365,80	36.580,00
110	50 UN	CÓD:00003701 - CABO DE OXIMETRO – INFANTIL reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)	365,80	18.290,00
111	30 UN	CÓD:00003702 - CABO DE OXIMETRO - NEONATAL reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)	353,75	10.612,50
112	50 UN	CÓD:00003703 - CABO DE OXIMETRO - ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)	340,00	17.000,00
113	40 UN	CÓD:00003704 - CABO DE OXIMETRO - INFANTIL reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)	340,00	3.600,00
114	40 UN	CÓD:00003705 - CABO DE OXIMETRO - NEONATAL reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)	340,00	3.600,00
115	500 UN	CÓD:00003706 - GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA Adulto Garrote em rolo constituído de látex-free, Apresentar-se em tiras, hipoalérgico Caixa contém 25 tiras Garrote com espaçamento de 36 cm entre cada produto	13,08	6.540,00
116	50 UN	CÓD:00003707 - TUBO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO/OXIGÊNIO Fabricado com silicone 100% puro · Cor natural transparente · Parede interna lisa de espessura uniforme · Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave) · Resistente a produtos químicos · Isento de aroma ou perfume · Embalagem com 15 metros. Referência 202 Diâmetro externo:10 mm Diâmetro interno: 5,00 mm; Espessura: 2,50 mm	147,67	7.383,50
117	500 UN	CÓD:004455 - FRASCO BORRIFADOR SPRAY COM FORMATO CILINDRICO-250 ML	8,00	4.000,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

118	100 UN	CÓD:00003616 - APARELHO PARA MEDIÇÃO DO FLUXO DE SAÍDA DE O2 (FLUXÔMETRO). Utilizado para oxigenação, nebulização, anestesia e demais procedimentos clínicos e médicos. Podendo ser utilizado tanto em tomadas de rede de abastecimento quanto em válvulas reguladoras de cilindros de ambulâncias. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.	74,40	7.440,00
119	100 UN	CÓD:00003617 - APARELHO PARA MEDIÇÃO DO FLUXO DE SAÍDA DE AR COMPRIMIDO (FLUXÔMETRO). Utilizado para oxigenação, nebulização, anestesia e demais procedimentos clínicos e médicos. Podendo ser utilizado tanto em tomadas de rede de abastecimento quanto em válvulas reguladoras de cilindros de ambulâncias. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.	73,20	7.320,00
120	100 UN	CÓD:00003612 - EXTENSÕES EM NYLON Trançado para uso em rede O2 para uso a partir da rede ou válvulas instaladas em cilindros de gases medicinais. Suporta pressão de trabalho de 14Kgf/cm ² com comprimento de 65cm com os conectores grimpados.	72,33	7.233,00
121	100 UN	CÓD:00003613 - EXTENSÕES EM NYLON Trançado para uso em rede AR COMPRIMIDO para uso a partir da rede ou válvulas instaladas em cilindros de gases medicinais. Suporta pressão de trabalho de 14Kgf/cm ² com comprimento de 65cm com os conectores grimpados.	77,00	7.700,00
122	50 UN	CÓD:00002901 - EXTENSOR PARA OXIGÊNIO Confeccionado de tubo de PVC transparente com diâmetro interno de 4 mm com conector anelado flexível em PVC com diâmetro interno de 7,8 mm e 6 mm de diâmetro externo. Tamanho de 200 cm compatível com cilindros, umidificadores, concentradores de oxigênio e sistema de oxigenoterapia.	16,33	816,50
123	80 UN	CÓD:00003614 - NIPLE PARA SAÍDA DE GASES MEDICINAIS COM PINO DE IMPACTO E MOLA. Fabricado em metal cromado para uso em rede de O2.	17,67	1.413,60
124	50 UN	CÓD:00003615 - TOMADA DUPLA DE NYLON PARA O2 PARA SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. Possibilita o uso de diferentes aparelhos e instrumentos através de um único ponto.Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.	46,17	2.308,50
125	100 UN	CÓD:00002531 - UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA USO EM AR COMPRIMIDO. Tampa e porca injetados na cor do gás AR COMPRIMIDO, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA	33,20	3.320,00
126	20 UN	CÓD:00003714 -SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	420,00	8.400,00
127	20 UN	CÓD:00003715 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	420,00	8.400,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

128	20 UN	CÓD:00003716 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor VIVO CMOS DRAKE	417,33	8.346,60
129	20 UN	CÓD:00003717 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor VIVO CMOS DRAKE	408,00	8.160,00
130	20 UN	CÓD:00003718 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor Philips Hearstart MRX	711,67	14.233,40
131	20 UN	CÓD:00003719 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	429,33	8.586,60
132	20 UN	CÓD:00003720 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	159,33	3.186,60
133	20 UN	CÓD:00003721 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	159,33	3.186,60
134	20 UN	CÓD:00003722 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	159,33	3.186,60
135	20 UN	CÓD:00003723 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	159,33	3.186,60
136	20 UN	CÓD:00003724 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	159,33	3.186,60



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

137	20 UN	CÓD:00003725 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito:neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	159,33	3.186,60
138	80 UN	CÓD:00004456 - ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO: Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás.Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em Nylon, bico de sucção.Frasco coletor autoclavável de policarbonato de 400 ml, sistema venturi, que devido à passagem do gás com muita pressão/velocidade criam vácuo o sugam o ar do ambiente Registro ANVISA	98,00	7.840,00
139	15 UN	CÓD:00004457 - AQUECEDOR DE SORO PARA 4 LITROS Controle Digital 110v ou 220v. A nível hospitalar e domiciliar. Capacidade :4 litros. Controle digital. Com temporizador, termostato e mostrador em display. Garantia: 6 meses. Especificações Técnicas: Potência: 127 V - 28 Watt / 240 V - 28 Watt, Dimensões: Largura 0.49 cm, comprimento 0.38 cm, altura 0,05 cm, temperatura .30º à 60º C.	453,33	6.799,95
140	10 KITS	CÓD:004458 - KIT FILTRO COM 10 UNIDADES COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	564,67	5.646,70
141	10 UN	CÓD:004459 - MANGA IRIS COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	21,77	217,70
142	10 UN	CÓD:004460 -ABAFADOR DE AR COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	18,50	185,00
143	20 UN	CÓD:004461 -COLCHÃO COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	36,67	733,40
144	20 UN	CÓD:00442 -CAPA COLCHÃO COMPATIVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	21,07	421,40
145	20 UN	CÓD:004463 -GUARNIÇÃO DA BASE COMPATIVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS	17,27	345,40
146	25 UN	CÓD:004478 - CABO EXTENSOR NELLCOR DOC-10 SP02 14PIN-DB9 Comprimento aproximado : 2,4 Metros Aplicação: Nellcor DOC-10 compatível com cardioversor Lifeme lifeshock pro, com garantia mínima de 06 meses Segurança: IEC 60601-1-1 aprovado, conformidade com MDD 93/42/CEE e EN9919:2005 Temperatura ambiente: 0 a 40° C (32 a 104° F); Umidade relativa: 15 a 95% Tecnologia de medição: Tri-comprimento de onda LEDs & fotodetector Comprimento de onda do LED: 660nm/880nm/905nm SpO2-precisão: ffl 3 (70-100%); Não especificado (0-69%) Escala da taxa de pulso: 20-250bpm; Precisão da taxa de pulso: ffl 3 (20-250bpm)	533,33	13.333,25
VALOR MÉDIO TOTAL			2.571.209,16	

2- JUSTIFICATIVA

O CISSUL justifica o presente objeto, a aquisição de materiais hospitalares permanentes e de resgate para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, baseados nos



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

materiais hospitalares permanentes atualmente em uso e de acordo com o check list, assim garantindo o pleno funcionamento do serviço.

3- DAS ENTREGAS E DO PAGAMENTO:

3.1 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista - Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. conforme a solicitação, em prazo não superior a **20 (vinte)** dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.

3.2 - Os produtos deverão ser de boa qualidade e da mesma marca cotada, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas, devendo ser entregues produtos das mesmas marcas e/ou amostras apresentadas nas propostas financeiras durante a sessão pública.

3.3 - A Consorcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas CISSUL reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo, sem prejuízo das sanções cabíveis, cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

3.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da emissão da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no Cissul, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A.

4 – DAS AMOSTRAS

4.1 - A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens – **07** (bachal adulto), **08** (bachal infantil), **36** (esfigmomanômetro adulto), **37** (esfigmomanômetro obesos), **38** (esfigmomanômetro infantil), **39** (esfigmomanômetro neonatal), **40** (estetoscópio duplo para uso adulto e infantil), **78** (ressuscitador manual adulto), **79** (ressuscitador manual neonatal), **80** (ressuscitador manual pediátrico), **105** (tirante aranha adulto), **106** (tirante aranha infantil) e **107** (torniquete tático), uma amostra que deverá ser apresentada no dia do certame.

4.2 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico e nome da licitante.

4.3 - Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

4.4 - O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, para avaliação.

4.5 - Será rejeitada a amostra que apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas exigidas no termo de referência;

Varginha, 05 de setembro de 2019.

KÁTIA APARECIDA FERREIRA E CIBELE SIQUEIRA FERREIRA
Integrantes da Comissão Técnica de Avaliação



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO II
PROPOSTA/ QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Telefone Comercial/DDD:	
E-mail:	
Dados Bancários/Empresa:	
Representante/Empresa:	
Telefone/DDD:	

Apresentamos proposta para fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do Pregão Presencial nº 017/2018.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o(a) seu representante legal, Sr(a). (*nome completo*), portador(a) do CPF nº (*nº do cpf*).

1 – Propõe-se, para fornecimento do objeto ora ofertado, os valores:

UND MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20 UN	CÓD:00003732 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável) compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro			
02	20 UN	CÓD:00003733 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



03	20 UN	CÓD:00003734 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito:neonatal com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável) com kit para 05 tamanhos. Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro			
04	20 UN	CÓD:00003735- APARELHO PNI OBESO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: obeso, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Lifemed lifeshock pro			
05	50 UN	CÓD:00003015- ASPIRADOR / BOMBA DE SUCÇÃO PORTÁTIL MANUAL Composição: - Bomba em ABS; - Reservatório e Tubos em Polietileno; - Cateter/Sonda em PVC flexível. Conteúdo da Embalagem: - 01 Bomba de Sucção; - 02 Reservatório 250ml; - 01 Tubo rígido; - 01 Tubo flexível. - Funciona por pressão da mão; - Potência de sucção 450 mbar; - Formato de pistola que permite usar apenas uma das mãos; - Dimensões – 20 x 6 x 19 cm; - Peso: aproximadamente 210g.			
06	14 UN	CÓD.: 00004433 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL ELÉTRICO -Aspirador médico móvel, portátil e elétrico, para utilização temporária em adultos, crianças e bebês: -Aspiração de acumulações de sangue, secreções e comidas presente na cavidade oral, na região do nariz e garganta, e no sistema bronquial - Deverá funcionar opcionalmente através da bateria recarregável incorporada e através de uma fonte de tensão contínua externa de 12,0 - 13,8 V. - Possuir recipiente coletor reutilizável e um filtro bacteriano (reutilizado e esterilizado diversas vezes) hidrófobo substituível integrado no tampão de secreções para impedir a entrada de bactérias e de gotas de líquido na unidade do motor e, ao mesmo tempo, a passagem para o exterior através do silenciador. - Possuir controlador do vácuo permite selecionar o valor de vácuo pretendido entre -0,05 bar e -0,08 bar. -Possuir teclado de membrana iluminado para que possa ver o estado do aparelho mesmo às escuras. -Possuir dispositivo de proteção contra enchimento excessivo que impede a entrada de secreções na unidade do motor.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>-Dimensões aproximadas: 370x280x140 (com recipiente coletor reutilizável) 385x280x140 (com recipiente coletor descartável)</p> <p>-peso de no máximo 5 KG</p> <p>- Deverá atender a Classificação em conformidade com as normas EN 60601-1: – Proteção contra choque elétrico: classe II – Grau de proteção contra choque elétrico: BF – Grau de proteção contra água: IPX1 (gotejamento)</p> <p>- Deverá atender Classificação de acordo com as normas EN ISO 10079-1: alto vácuo/alto fluxo</p> <p>- Duração de funcionamento após carregamento durante 2 horas : 45 minutos em sucção máxima</p> <p>- Duração da unidade de carga - 400 ciclos de carregamentos/descargas no prazo aproximado de 3 anos</p> <p>- Tempo de carga da bateria - 2,5 h</p> <p>- Nível médio de pressão sonora a –0,8 bar - ≤ 62 dB(A)</p> <p>-Garantia mínima de 1 ano</p>			
07	500 UN	<p>CÓD:00002389 - BACHAL - CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL – ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia. <p>Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar;</p> <ul style="list-style-type: none">• Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular;• Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente;• Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos. Quando utilizado em conjunto com uma maca de imobilização de coluna e com o colar cervical rígido, permite o transporte de um paciente em estado crítico durante viagens longas ou em trajetos acidentados. Uma boa imobilização da cabeça oferece aos operadores de salvamento a possibilidade de terem mais tempo para prestar uma maior assistência ao paciente, uma vez que a área cervical se encontra em condições de segurança. O imobilizador de cabeça é constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas.<p>As duas conchas encontram-se posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro® costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro® costurado. Ambas as conchas possuem orifícios feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base deverá permitir a fixação de dois blocos únicos para pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. É facilmente lavável e é rádio- transparente.</p> <p>Apresentação da amostra no dia do certame.</p>			
08	200 UN	<p>CÓD:00003014 - BACHAL - CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL – INFANTIL</p> <p>Cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia; Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar; Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular; Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente; Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos. Quando utilizado em conjunto com uma maca de imobilização de coluna e com o colar cervical rígido, permite o transporte de um paciente em estado crítico durante viagens longas ou em trajetos acidentados. O imobilizador de cabeça é constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas. As duas conchas estar posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro® costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro® costurado. Ambas as conchas possuem orifícios feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base permite a fixação de dois blocos únicos para pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. É facilmente lavável e radio – transparente,</p> <p>Apresentação de amostra no dia do certame.</p>			
09	11 UN	<p>CÓD:00003731 - BATERIA DE LITIO</p> <p>Bateria de Lítio – Ion interna recarregável (autonomia entre 4 e 5 horas conforme os opcionais), compatível com cardioversor lifemed lifeshock pró</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



10	80 UN	CÓD:00003736 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor lifemed lifeshok pró			
11	30 UN	CÓD:00003041 - OXÍMETRO PORTÁTIL COM SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, INFANTIL E NEONATAL Apenas 02 botões para operar. Tamanho compacto Flexível: 3 opções de alimentação (energia). Potente: 72 horas de armazenamento de informações. Eficiente: Até 100 horas de autonomia de bateria (de acordo com o tipo de bateria). Compatibilidade: Trabalha com a linha completa de sensores. Seguro: Alarmes completos para Pulso, SpO2 e baixa perfusão. Display amplo de LED, Indicador de baixa bateria. Resistente: Gabinete e display resistentes a choques e quedas. Iluminação: Display que permite a visualização mesmo no escuro. Acompanhar os seguintes itens: 01 (um) Sensor de dedo recusável Soft em silicone adulto; 04 (quatro) Pilhas tipo AA alcalinas. 01 (um) Sensor de oximetria tipo Soft em Silicone tamanho Médio 01 (um) Sensor de oximetria tipo Soft em Silicone tamanho Pequeno 01 (um) Sensor de Dedo reutilizável - neonatal tipo Flex			
12	80 UN	CÓD:00004434 - CABO DE OXÍMETRO - ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro do subitem 1.11 (CÓD.: 0003041)			
13	80 UN	CÓD:004435 - CABO DE OXÍMETRO - INFANTIL: sensor de dedo reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro do subitem 1.11			
14	80 UN	CÓD:00004436 -CABO DE OXÍMETRO – NEONATAL: sensor de dedo reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro do subitem 1.11			
15	20 UN	CÓD:00003019 - CABO LARINGOSCÓPIO 2,5V – ADULTO Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Garantia mínima de 1 ano			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



16	20 UN	<p>CÓD:00003018 - CABO LARINGOSCÓPIO 2,5V – INFANTIL Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V. Garantia mínima de 1 ano</p>			
17	14 UN	<p>CÓD:00002664 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Operação com apenas um botão; - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; - Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); - Orientação por voz e por indicadores luminosos; - Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, Recarregável Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5 A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG Índice de proteção: IPX0 Classificação: Equipamento Energizado Internamente Modo de funcionamento:</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: 0 a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DEFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tensão de saída máxima:1500 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms).</p>			
18	05 UN	<p>CÓD:00003063 - CADEIRAS DE RODA PORTÁTIL PARA AMBULÂNCIA Em alumínio, assento e encosto em nylon, dobrável, assento com largura de mínimo 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha, suporta até 120kg.</p>			
19	40 UN	<p>CÓD:00004437 - RODÍZIOS FIXOS DE 127 MM TRASEIROS COM SISTEMAS DE FREIO PARA CADEIRAS DE RODAS PORTÁTIL DE AMBULÂNCIA</p>			
20	40 UN	<p>CÓD:00004438 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 102 MM DIANTEIROS PARA CADEIRAS DE RODAS PORTÁTIL DE AMBULÂNCIA</p>			
21	125 UN	<p>CÓD:00003069 - CÂNULA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA. aspiração em cavidade cirúrgica .Bico de Yankauer .Extensão em PVC cristal atóxico c/3 metros .Ponta de látex .Embalado em papel grau cirúrgico .Esterilizado a gás óxido de etileno</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



22	50 UN	CÓD:003008 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm.			
23	50 UN	CÓD:003009 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 1 Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm.			
24	50 UN	CÓD:003010 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 2 Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm.			
25	50 UN	CÓD:003011 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 3 Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm.			
26	50 UN	CÓD:0003012 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 4 Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm.			
27	50 UN	CÓD:0003079 - CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL TAMANHO : 5 Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.			
28	20 kits	CÓD:00003065 - CAPACETE DE HOOD - 3 TAMANHOS Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg. PEQUENO com tamanho aproximado de: 15x17 MÉDIO com tamanho aproximado de: 20x21 GRANDE com tamanho aproximado de:25x18 Acrílico transparente; Válvula de admissão; Kit com os Três tamanhos.			
29	80 UN	CÓD:00004071 - CAPACETE DE RESGATE LARANJA <ul style="list-style-type: none">•Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV;•Duas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios (kit abafador de ruídos e/ou protetor de face e/ou lanterna de cabeça lateral);•Três áreas com acabamento polido para personalização do capacete, localizadas nas laterais e na parte frontal;•Sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV e dotado de catraca giratória localizada na nuca, que permite uma regulagem precisa (de 7 em 7 mm), atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e um perímetro máximo de 64 cm;•Carneira dotada de material acolchoado fabricado em polietileno reticulado com canais de ventilação para maior conforto e proteção, totalmente removível para higienização ou troca;•Espuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como amortecedor;•Sistema de suspensão inteligente;•Fita jugular totalmente regulável;• Bolsa de rede respirável para transporte com visor para			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>identificação do usuário (vendida separadamente).</p> <ul style="list-style-type: none">•Clipes para instalação de lanterna de cabeça frontal•Espuma de conforto frontal•Bolsa para transporte de rede respirável, com visor para identificação do usuário jugular•Tipo III Classe B - NBR 8221:2003•Atende a Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 conforme testes realizados em laboratório homologado pelo INMETRO.•Capacete de segurança sem aba com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total para uso em resgate, arboricultura e escalada.•Resistencia dielétrica > que 30.000V;•Corrente de fuga: < que 9 mA;		
30	06 UN	<p>CÓD:00003085 - CARDIOVERSOR</p> <p>Cardioversor composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir sistema de navegação intuitivo por toque na tela. Tela de LCD de no mínimo 7" polegadas colorido. Deve possuir sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás. Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão.</p> <p>Como monitor deve possuir os seguintes parâmetros: Oximetria de Pulso tecnologia Nellcor ou Massimo, pressão não invasiva e impressora.</p> <p>DEFIBRILADOR BIFÁSICO: Intensidade de energia manual de no mínimo 1 a 200J., pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias.</p> <p>MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda.</p> <p>DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. O usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio.</p> <p>Deve ser emborrachado, possuir proteção interna proporcionando maior resistência. Possuir botão para comando de carga e choque, As pás devem fazer a leitura do ECG e qualidade da impedância.</p> <p>Armazenar eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. DEA (Desfibrilação Externa semi Automática), Marca-passo, Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. Alimentação Entrada AC 90-264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Deve possuir teste de funcionalidade com impressão.</p> <p>Conectores:</p>		



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Entrada para fonte externa Conector Ethernet/USB Mini conector USB para atualização de firmware Conector para equalização de potencial Acessórios: 01 cabos de paciente com no mínimo 3 vias, completo; 01 pares de eletrodos Multinações (ECG, Choque e Marca-passo) descartáveis, sendo 01 (um) cabo para Cardioversor/ pás descartáveis 01 (um) Sensor de Spo2 Adulto com extensor; 01(um) Conjunto de PNI completo 01 (um) rolos de papel termo sensível para o registrador. Garantia mínima de 1 ano			
31	100 UN	CÓD:00003068 - COLCHÃO PARA MACA Colchonete, confeccionado em espuma ou similar de densidade 33, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Medidas aproximadas de 1840mm x 460mm x 80mm			
32	20 UN	CÓD:00003049 - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED ADULTO) Nylon 420 revestimentos interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta			
33	20 UN	CÓD:00003050 - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED INFANTIL) Confeccionado em nylon 420; Revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Isomanta; Bolsa de acondicionamento do Ked.			
34	15 UN	CÓD:00003690 - BOMBA DE SERINGA: Bomba de Seringa Universal. Deve ser de fácil de operação através de sistema interativo, podendo ser utilizada com segurança e precisão nos ambientes de UTI e Centro Cirúrgico e transporte. o Fácil interface com o usuário. o Permitir a utilização de diferentes marcas* e tamanhos de seringas. o Possuir programação distinta para uso em anestesia e em infusão volumétrica. o Possibilitar a infusão de microfluxo a partir de 0,1 mL/h. o Permitir mudança rápida de fluxo, sem necessidade de interromper a infusão em andamento.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



	<ul style="list-style-type: none">o Realizar cálculo automático de um dos parâmetros de infusão (fluxo, volume ou tempo).o Possuir sensor para detecção de seringa.o Possuir completo sistema de alarmes visuais e sonoros.o Possuir Bolus e KVO ajustáveis.o Pode ser utilizada para infusões em vias enterais e parenterais.o Possuir software de comunicação entre a bomba de seringa e PC para edição dos tipos de medicamentos a serem utilizados. <p>Precisão na infusão Este equipamento deve possuir taxa de fluxo $\geq 97\%$, que permite uma infusão dentro de parâmetros adequados e confere ao tratamento melhor resultado terapêutico.</p> <p>Programações distintas Possuir programações distintas para uso em ambientes de cuidados intensivos (UTI), por meio de parâmetros específicos para diversas indicações, que proporciona maior segurança de uso aos pacientes neonatais e àqueles que estejam utilizando anestésicos.</p> <p>Taxa de Infusão A partir de 0,1mL/h a 99 mL/h com incrementos de 0,1mL/h. Possui KVO programável de 0,1mL/h a 2,5mL/h com incrementos de 0,1mL/h e Bolus programável de 100mL/h a 1.400mL/h com incrementos de 0,1mL/h.</p> <p>Sistema interativo Software interativo que orienta o usuário passo a passo na programação dos valores - fluxo, volume e tempo e, em caso de anestesia, peso, concentração e dose da solução. Esse sistema facilita o manuseio do profissional de saúde e aumenta a segurança e agilidade da infusão.</p> <p>Completo sistema de alarmes visuais e sonoros Mantém o usuário informado sobre a regularidade da infusão e indica qualquer tipo de irregularidade, propiciando segurança tanto aos profissionais de saúde quanto aos pacientes.</p> <p>Monitorização da infusão Permitir a verificação dos parâmetros da infusão a qualquer momento (durante a infusão ou após o seu término)</p> <p>Sistema KVO - Keep Vein Open / manter veia aberta É um sistema que impede a ocorrência de obstrução do acesso venoso e possibilita a regularidade da infusão.</p> <p>Sistema Bolus Possuir a função Bolus, a bomba de seringa deve permitir o ajuste do valor máximo do Bolus a ser infundido, por meio das teclas de programação.</p> <p>Repetição da programação Sempre que o equipamento entrar em alarme de FIM DE INFUSÃO programado, o usuário poderá repetir a programação final, por meio de um comando simples (teclado de acionamento), sem necessidade de repetir a programação desde o seu início. Essa funcionalidade é mantida mesmo com o equipamento desligado, tornando o equipamento prático e fácil de utilizar, minimizando erros e</p>			
--	--	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>umentando a eficiência das rotinas e tratamentos.</p> <p>Interrupção da programação A bomba de seringa deve poder ser interrompida por curto ou longo período de tempo e retomada do ponto onde foi interrompida, sem perder os valores selecionados da programação e o valor do volume já infundido. Além disso, esta funcionalidade é mantida mesmo com o equipamento desligado. Este recurso facilita o uso para os profissionais de saúde, especialmente em momentos nos quais há necessidade de suspender temporariamente o tratamento.</p> <p>Reprogramação de parâmetros O equipamento deve possibilitar a reprogramação de parâmetros em duas situações distintas: durante a infusão e quando acionado alarme de FIM DE INFUSÃO.</p> <p>Permite zerar o volume infundido Durante a infusão pode-se zerar o volume infundido, sempre que necessário.</p> <p>Permite mudança rápida de fluxo (mL/h) O equipamento deverá ter a função de permitir a mudança rápida de fluxo sem interrupção da infusão corrente, por meio de comando simples e teclado de acionamento. Esse recurso permite ajustes terapêuticos de forma ágil, sem necessidade de reprogramar a bomba.</p> <p>Visualização da Infusão permitir que o usuário visualize no display a programação - valores de tempo restante, volume infundido, fluxo e medicamentos programados. Esse recurso facilita a supervisão do tratamento e torna mais simples e segura as rotinas dos profissionais de saúde.</p> <p>Conectividade Possuir comunicação com PC, por meio de um software específico que possibilita a criação de tabelas de doses dos medicamentos mais utilizados, promovendo um ganho de tempo e segurança na repetição das operações e programação do equipamento.</p> <p>Utilizada nas aplicações em geral para infusão precisa de pequenos volumes, como no tratamento de pacientes neonatais e pediátricos, além de pacientes adultos.</p> <p>Facilidade na utilização e acionamento de bolus. Substituição da seringa ao término da infusão e alteração do fluxo de infusão sem parar a infusão corrente.</p> <p>Permite o uso de seringas de 5, 10, 20, 50/60 ml de várias marcas homologadas.</p> <p>Biblioteca de drogas configurável.</p>		
35	10 UN	<p>CÓD:003052 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM TELA LCD</p> <p>Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco</p>		



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		fetal;Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (incluso); Fone de ouvido, gel e estojo de transporte.			
36	200 UN	CÓD:00002398 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia mínima 1 ano Tipo de fecho: Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame			
37	50 UN	CÓD:00003038 - ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA OBESO DE 68 CM PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 31CM À 39CM Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia mínima de 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame			
38	50 UN	CÓD:00003036 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia mínima 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar etiqueta ou laudo de verificação e aprovação pelo INMETRO Apresentar amostra mediante certame			
39	50 UN	CÓD:00003037 - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL Modelo Manual Método de Medição Oscilométrico Garantia 1 ano Tipo de fecho :Velcro Para inflar: Manualmente (bomba de ar) Para desinflar: Manualmente Braçadeira lavável: Sim Ajuste manual/automático da insuflação: Manual Apresentar amostra mediante certame			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



40	200 UN	CÓD:00003039 - ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA USO ADULTO E INFANTIL Auscultador e tubo na cor preta ou azul marinho Tubo duplo para maior sonoridade Olivas macias e substituíveis Auscultador Duplo (Infantil E Adulto) Anel De Zinco Câmara de som de liga de alumínio Ideal Para Uso Profissional Testado Clinicamente Anel Rosqueável Para Troca Do Diafragma. Garantia mínima de 1 ano Apresentar amostra mediante certame			
41	80 UN	CÓD:00004205 - ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Para uso em ambulâncias Aspirador tipo venturi para rede de ar comprimido Frasco de polycarbonato de 400mL Tampa de nylon injetado na cor padrão do gás de ar comprimido (amarelo) Insero em metal cromado Botão de controle de aspiração			
42	05UN	CÓD:00003056 - INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA Incubadora para transporte e remoção de recém-nascidos e prematuros de alto risco, com baixo peso ou graves enfermidades. Sistema de controle microprocessado, com alto grau de precisão. Auto teste dos alarmes. Painel de controle integrado, com display em LED. Modo de operação: Manual (controle da temperatura do ar) e RN (servo controle para temperatura da pele do paciente). Indicação digital das temperaturas do AR, do RN e desejada. Alarmes principais: ar quente, ar frio, falta de energia (rede), falta de energia (bateria), falta de circulação, sobreaquecimento, bateria descarregada, hipotermia, hipertermia e sensor RN desconectado. Baixo nível de ruído interno. Cúpula em acrílico com parede dupla, quatro passagens para tubos, manga íris e tampas frontal e lateral para acesso ao paciente. Corpo em plástico de alta resistência, sem cantos vivos e com acabamento liso. Portinholas ovais; Válvula limitadora de oxigênio com microfiltro. Sistema de umidificação. Sistema de oxigênio: permite a concentração de oxigênio dentro da cúpula entre 21 e 65% no mínimo e dispositivo de reanimação com circuito em T, válvula PIP e PEEP integrado no painel. Duas baterias internas recarregáveis, gelatinosas, com autonomia de até 4 horas. Alimentação: 127 / 220 V (com seleção automática) ou 12 VCC.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Indicação gráfica para nível de carga da bateria. Cinto de segurança para o paciente. Ampla bandeja para equipamentos periféricos, deverá acompanhar carro tipo maca com ajuste de altura ideal para USO em Ambulâncias com registro na ANVISA. Deverá acompanhar também como itens sobressalente: 10 filtros de arreservas, 6 abafadores simples reservas de silicone e 2 abafadores de ar duploou manga Iris.			
43	30 UN	CÓD:00003020 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
44	30 UN	CÓD:00003021 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
45	30 UN	CÓD:00003022 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
46	30 UN	CÓD:00003023 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
47	30 UN	CÓD:00003024 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



48	30 UN	CÓD:00003025 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
49	30 UN	CÓD:00002393 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 00 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
50	30 UN	CÓD:00002417- LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 0 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
51	30 UN	CÓD:00002735 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 1 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
52	30 UN	CÓD:00002736 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 2 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
53	30 UN	CÓD:00002737 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 3 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
54	30 UN	CÓD:00002738 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA MILLER Nº 4 Compatível com cabos convencionais - Não compatível com cabos de Fibra Óptica. Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento anti-reflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
55	150 UN	CÓD:00003053 - LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.			
56	150 UN	CÓD:00003077 - LANTERNA PARA USO EM CAPACETE DE RESGATE Lanterna de LED, alcance de 100 metros no mínimo corpo modelado em termoplástico tempo de recarga de 10 a 12 horas, bateria recarregável de chumbo ácido livre de manutenção bivolt.			
57	120 UN	CÓD:00003035 - LANTERNA PUPILAR Lanterna de alta performance com iluminação led de 2,2v confeccionada em metal leve de alta qualidade iluminação brilhante e branca para melhor visualização acionamento através do botão liga/desliga possui conveniente clipe de bolso alimentação através de duas pilhas AAA(Inclusas)			
58	30 UN	CÓD:00004439 – LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FILH 200 CM ADULTO/PEDIÁTRICO IN.A.UM compatível com cardioversor lifemed lifeshok pró.			
59	30 UN	CÓD:00004440 – LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FILH 200 CM INFANTIL/NEONATAL IN.A.UM compatível com cardioversor lifemed lifeshok pró.			
60	30 UN	CÓD:00004441 - LINHA DE CAPNOGRAFIA ETCO2- TUBO FIL. ADULTO/PEDIÁTRICO TRANSPORTE compatível com o cardioversor Lifemed Lifeshock pró			
61	04 UN	CÓD:00003074 - LONA AMARELA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor amarela, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)			
62	04 UN	CÓD:00003075 - LONA VERDE DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor verde, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)			
63	04 UN	CÓD:00003073 - LONA VERMELHA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor vermelha, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



64	04 un	CÓD:00004470 - LONA PRETA DE RESGATE Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor preta, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)			
65	10 UN	CÓD:00003057 - MACA COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO RETRÁTIL E BASE PARA ADAPTAÇÃO DE INCUBADORAS. CARACTERÍSTICAS Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127 mm. Capacidade de carga estática de 300 Kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Base especial para adaptação de incubadoras com compatibilidade com as incubadoras OLIDEF RWT e FANEM IT158 S Fechamento retrátil, o quadro é recolhido totalmente após acionamento da alavanca de retração. Capacidade estática de 300 kg e dinâmica de 150 kg.			
66	40 UN	CÓD:00003055 - MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM AMBULÂNCIA DO SAMU - Confeccionada em alumínio tubular; - Espessura de 1/8 por 25,4 de diâmetro; - Fixados em alumínio injetado; - Mecanismo que retrai a maca; - Respeita as normas de fabricação ABNT. - Suporta até a 180kg.			
67	80 UN	CÓD:00004442 - RODÍZIOS EMBORRACHADOS GIRATÓRIOS DE 127 MM PARA MACAS AMBULÂNCIA COM FREIO (PARA USO EM MACAS DA MARCA SITMED, MODELO MRB30)			
68	80 UN	CÓD:0000443 - RODÍZIOS EMBORRACHADOS GIRATÓRIOS DE 127 MM PARA MACAS AMBULÂNCIA SEM FREIO (PARA USO EM MACAS DA MARCA SITMED, MODELO MRB30)			
69	70 UN	CÓD:00003086 - MOCHILA COR AZUL MARINHO Confeccionada Em Tecido Cordura, 6.6 de alta performance de 500 Denier, com revestimento térmico isomanta, na cor AZUL MARINHO padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo. Layout Externo Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação. Tira reflexiva de no mínimo 35 mm de largura na cor prata. Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Atrás</p> <p>01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura.</p> <p>Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Profundidade – 28 Cm</p> <p>Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg</p> <p>Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos, sendo o primeiro compartimento com 18 cm de profundidade e o segundo compartimento com 10 cm de profundidade. Dotada de abertura 180 graus por fecho № 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário à punção venosa e medicação durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1 e 2: Em seu interior possuem quatro abas, as 3 primeiras abas que devem ser folheadas, cada uma com 9 bolsos de plástico (crystal), frente e verso com tampa fechando em velcro, sendo cada um com 3 fileiras com 3 repartições, somando no total 54 bolsos divididos em três. A quarta aba folheada deve conter 4 bolsos de plástico crystal com tampa fechando em velcro divididos em 2 fileiras de 2 bolsos com medidas 29cm x 15 cm x 2,5 cm. Entre o nylon 900 e o nylon 600 possui uma espuma pack igualmente formando a parte interna das abas. Bolsos internos: 16 x 29 x 10cm (aproximadamente) Bolsinhos (divididos em 3): 9 x 27 x 2,5 cm (aproximadamente) Cada divisão: 9 x 9 x 2,5 cm (aproximadamente)</p>			
70	70 UN	<p>CÓD:00003691 - MOCHILA COR CINZA MÉDIO</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor CINZA MÉDIO padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo</p> <p>Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás</p> <p>Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1: 1ª Aba: a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi - Tamanho:9cmx9cmx1cm b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm 2ª Aba: 04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p>			
--	---	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p> <p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm</p> <p>Layout Externo</p> <p>01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>			
71	70 UN	<p>CÓD:00003089 - MOCHILA COR LARANJA</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor LARANJA padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo</p> <p>Na Frente:</p> <p>Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás</p> <p>Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm</p> <p>Largura Maior– 40 Cm</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



	<p>Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1:</p> <p>1ª Aba:</p> <p>a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi - Tamanho:9cmx9cmx1cm</p> <p>b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm</p> <p>c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm</p> <p>2ª Aba:</p> <p>04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p> <p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento</p>			
--	---	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm Layout Externo 01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>			
72	70 UN	<p>CÓD:00003090 - MOCHILA COR VERDE Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor VERDE padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes) Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm. Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo. Layout Externo Na Frente: Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação. Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. Atrás Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata. 02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata. 01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm. Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura. Na parte posterior, possui acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica. Dimensões: Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para realização de procedimentos diversos necessários durante um atendimento pré-Hospitalar. COMPARTIMENTO 1: 1ª Aba: a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>em viés preto destinado a acomodar sondas nasogástricas e sondas uretral. Tamanho: 12cmx15cmx2cm; com 01 bolsinho, em cada um, em PVC cristal acabamento em viés preto destinado a acomodar fios de sutura e lâminas de bisturi - Tamanho:9cmx9cmx1cm</p> <p>b) 01 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar esparadrapo, micropore (posicionado ao meio dos dois citados no subitem a) - Tamanho:15cmx15cmx3cm</p> <p>c) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar lanternas, tesoura e luvas estéril e compressas. Tamanho:10cmx38cmx5cm</p> <p>2ª Aba:</p> <p>04 Bolsos destacáveis em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a aparelhos de PA, neonatal, Pediátrico e adulto, e o aparelho de Glicemia capilar - Tamanho:25cmx12cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso destacável em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acondicionar estetoscópios adulto e pediátrico - Tamanho:38cmx7cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar ataduras de crepom de 10, 15 e 20 cm. - Tamanho: 13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Kit parto e PC de avental. Tamanho: 18cmx18cmx5cm</p> <p>c) Vão livre para acondicionar o Kit de Dreno de tórax.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 03 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo acabamento em viés preto destinado a acomodar Luvas de Procedimento P,M,G. - Tamanho:13cmx18cmx5cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar Cateter de Punção Venosa Central e Sonda de Aspiração. Tamanho : 10cmx38cmx5cm</p> <p>Layout Externo</p> <p>01 (um) Bolso externo com zíper (30 cm x 28 cm)</p>			
73	70 UN	<p>CÓD:00003088 - MOCHILA COR VERMELHA</p> <p>Confeccionada Em Tecido Nylon, 6.6 de alta performance de 500 Denier com revestimento térmico isomanta, na cor VERMELHA padrão SAMU, com cobertura externa Impermeável 2X (Duas Vezes)</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



	<p>Repelente e resistente a abrasão. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9 mm Fundo firme com sustentação em borracha (04 pés). Forração interna em Nylon 70, na cor chumbo.</p> <p>Layout Externo Na Frente:</p> <p>Lado Esquerdo: Médio inferior, silk com o logotipo padrão do SAMU-192, com 15 Cm de diâmetro. Logo abaixo, do logotipo, bolso transparente porta cartão de identificação.</p> <p>Lado Direito: Possui em toda extensão, na vertical uma Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>Atrás Possui 01 alça de poliamida de 40mm contornando toda a lateral da mochila, com apoio de mão e Tira Reflexiva de no mínimo 35mm de largura na cor prata.</p> <p>02 alças nas costas, anatômicas com regulador e engate rápido em Policetal de 50mm de largura, Tira Reflexiva de 35mm de largura na cor prata.</p> <p>01 alça de estabilização torácica entre as 02 alças, em poliamida com 20mm, dotado de engate rápido em Policetal de 20mm.</p> <p>Alça abdominal, tipo barrigueira com bolsos porta utilidades nas extremidades; dotada de engate rápido e regulador em Policetal de 50 mm de largura.</p> <p>Na parte posterior, acolchoamento dorso/lombar anatômico, com reforço para a região lombar e torácica.</p> <p>Dimensões Mínimas: Altura – 50 Cm Largura Maior– 40 Cm Largura Menor – 20 Cm Profundidade – 28 Cm Peso da Mochila Vazia de no máximo 4.200Kg</p> <p>Divisão: A Mochila deverá conter 02 compartimentos de 14 cm cada, com abertura 180 graus por fecho Nº 10 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo material e equipamento necessário para efetuar a abordagem das Vias aéreas durante um atendimento pré-Hospitalar.</p> <p>COMPARTIMENTO 1:</p> <p>1ª Aba:</p> <p>a) Bolso grande com em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores e frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Dispositivo de ventilação Manual Bolsa/Valva/Mascara, tipo ambú adulto, pediátrico e neonatal - Tamanho: 30cmx40cmx15cm</p> <p>Fundo: Dotado de dispositivo tipo Velcro largo destinado à aderência da Maleta Via Aérea</p> <p>Bolsa de Vias Aéreas - Em Tecido Nylon, 70 Plastificado na cor chumbo. Acabamento externo em perfil de PVC preto de 9mm.</p> <p>Dimensões - Comprimento – 36 Cm Largura– 15 Cm Profundidade – 10Cm.</p> <p>Contem 01 divisória com abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, dotadas de bolsos suficientes para acomodar todo</p>		
--	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>material de intubação endotraqueal.</p> <p>Aba dianteira</p> <p>a) Bolso com fecho Nº 6 para Tubos endotraqueais, pinça magil, guia de tubo adulto - Tamanho: 36Cmx11Cmx5cm</p> <p>b) 06 Bolsos (tipo nervuras) para Cabo do laringoscópio e laminas de laringoscópio adulto - Tamanho: 5cmx10cmx1cm</p> <p>Fundo</p> <p>a) Dispositivo tipo Velcro largo no fundo</p> <p>b) Bolsa destacável interna com fecho Nº 6 com dois cursores e frente transparente em PVC cristal para acondicionar as cânulas orofaríngeas - Tamanho:29cmx13cmx5cm.</p> <p>Aba Traseira</p> <p>a) Bolso com fecho Nº 6 para Tubos endotraqueais, pinça magil, guia de tubo pediátricos - Tamanho: 36Cmx11Cmx5cm</p> <p>b) 06 Bolsos (tipo nervuras) para Cabo do laringoscópio e laminas de laringoscópio Pediátrico - Tamanho: 5cmx10cmx1cm</p> <p>Obs: Contendo Velcro largo na parte inferior externa para fixação no interior da mochila e alças para carregamento na parte superior externa.</p> <p>2ª Aba:</p> <p>b) 01 Bolso grande em nylon 70 plastificado na cor chumbo com divisão interna ao meio e acabamento em viés preto destinado a acomodar espaçadores para inalação - tamanho: 40cmx28cmx4cm</p> <p>c) 05 bolsos (tipo nervura) em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento em viés preto destinados a acomodar as máscaras laríngeas - tamanho: 7cm x 25cmx2cm</p> <p>d) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores, destinado a acomodar máscaras de oxigênio alto fluxo com reservatório - Tamanho:20cmx15cmx5cm</p> <p>COMPARTIMENTO 2</p> <p>1ª Aba</p> <p>a) 02 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em viés preto, destinados a acomodar Cateteres de Oxigênio adulto e pediátricos - Tamanho: 15cmx15cmx2cm</p> <p>b) 02 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores. Destinados a acomodar esparadrapo, pilhas reserva e peras - Tamanho: 15cmx10cmx5cm</p> <p>c) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm, frente transparente em PVC cristal e abertura 180 graus por fecho Nº 8 com dois cursores. Destinados a acomodar Sondas de Aspiração e Tubos endotraqueais de Reserva, - Tamanho: 39cmx10cmx10cm.</p> <p>2ª Aba</p> <p>a) 04 Bolsos em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento</p>			
--	--	--	--	--



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores. Frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Kit de Cricotireoidostomia, adulto e pediátrico, pacote de compressas e pacote de gazes - Tamanho bolso: 20cmx20cmx5cm b) 01 Bolso em nylon 70 plastificado na cor chumbo e acabamento externo em perfil de PVC 9mm com abertura em fecho Nº 8 com dois cursores. Frente transparente em PVC cristal. Destinado a acomodar Cânulas de traqueostomia Adulto e Pediátrico - Tamanho bolso: 30cmx20cmx5cm.			
74	50 UN	CÓD:00003042 - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO MANUAL APRESENTAÇÃO LCD / VOZ / ARMAZENAGEM DE MEMÓRIA BATERIA Características do produto Modo de exibição: display OLED SpO2 Faixa de medição: 0% ~ 100%, (a definição é 1%). Precisão: 70% ~ 100%: ffl 2%, abaixo de 70% não especificado. PR Faixa de medição: 30bpm ~ 250bpm, (a definição é 1 bpm) Precisão: ffl 2bpm ou ffl 2% (selecione maior) A resistência à luz ambiente: O desvio entre o valor medido no estado de luz feito pelo homem ou luz natural no interior e que de câmara escura é inferior a ffl 1%. Consumo de energia: menos de 25mAh Tensão: DC2.6V ~ 3.6V Fonte de alimentação: 1,5 V (tamanho AAA) pilhas alcalinas * 2 - Tipo de segurança: Bateria Interior, Tipo BF			
75	200 UN	CÓD:00003048 - PRANCHA EM POLIETILENO, COR AMARELA (ADULTO): Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno esta prancha pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. A Prancha em polietileno de alta densidade é altamente resistente é capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça Informações: Altura 4 cm Largura 185 cm Profundidade 42 cm Peso 7 Kg -			
76	30 UN	CÓD:00003047 - PRANCHA EM POLIETILENO, COR AMARELA (INFANTIL) Cor: Amarela Totalmente em polietileno Peso máximo suportado - 120Kg Fabricação nacional Altura 6 cm Largura 128 cm Profundidade 45 cm			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		Peso 2,700 Kg Cor Amarela Impermeável			
77	100 UN	<p>CÓD:00003034 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (Reanimação pulmonar de adulto): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização.</p> <p>O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador.</p> <p>O conector deverá permitir o giro da máscara em 360°, nos dois sentidos.</p> <p>Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros no mínimo, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente.</p> <p>O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de O2 se ligado a um fluxo de oxigênio de 10 a 13 litros por minuto.</p> <p>O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado.</p> <p>Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador</p> <p>Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro.</p> <p>Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente.</p> <p>Sistema de válvula com obturador que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente.</p> <p>Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa.</p> <p>Volume máximo de ventilação: 1300 ml.</p> <p>A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático.</p> <p>Conector do paciente: 22/15 mm. (ISO)</p> <p>Conector expiratório: 30 mm MACHO (ISO) – para conexão de válvula PEEP</p> <p>Espaço morto: <5 ml</p> <p>Sistema de limitação de pressão: da elasticidade da bolsa que limita a pressão das vias respiratórias em aproximadamente (80cmH²O) numa compressão normal.</p> <p>O reanimador deve possuir capacidade de funcionamento correto tanto em condições climáticas comuns, quanto sob temperaturas extremas.</p> <p>Produto deve ser de grande duração.</p> <p>A máscara deve ser feita em polissulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex.</p> <p>A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. (Isento de látex, o bojo e o punho fabricados em polissulfona e silicone respectivamente)</p> <p>A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave.</p> <p>Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15 mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente adulto.</p> <p>Apresentar amostra no certame.</p>			
78	100 UN	<p>CÓD:00003117 - RESSUSCITADOR MANUAL / NEONATAL (para pacientes com peso corporal inferior a 7kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização.</p> <p>O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador.</p> <p>O conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos.</p> <p>Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente.</p> <p>O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de O2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto</p> <p>O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado.</p> <p>Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador</p> <p>Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro.</p> <p>Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente.</p> <p>Deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cmH²O.</p> <p>Sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente.</p> <p>Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa.</p> <p>A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático.</p> <p>Volume máximo de ventilação: 300ml;</p> <p>Conector do paciente: 22/15mm (universal -ISO)</p> <p>Conector expiratório (para a válvula PEEP acoplada): 30mm MACHO (ISO)</p> <p>Espaço morto: menor que 6ml;</p> <p>Máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmH²O; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm H²O.</p> <p>Caso haja excesso de pressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de . 48 cmH²O;</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml A máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente neonatal. Apresentar amostra no certame.</p>		
79	100 UN	<p>CÓD:00003118 - RESSUSCITADOR MANUAL / PEDIÁTRICO (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. O dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilita ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. O conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. O sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de FIO2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto O sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. Deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador Deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. Deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cmH²O. Sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. Volume máximo de ventilação: 300ml; Conector do paciente: 22/15mm (universal -ISO) Conector expiratório (para a válvula PEEP acoplada): 30mm MACHO (ISO) Espaço morto: menor que 6ml; Máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmH²O; abertura do</p>		



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm H ² O. Caso haja excesso de pressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de 48 cmH ² O; Volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml A máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. A máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. Devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico Apresentar amostra no certame.			
80	50 UN	CÓD:00004445 - BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.77			
81	30 UN	CÓD:00004446 - BOLSA RESERVATÓRIO NEONATAL PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.78			
82	30 UN	CÓD:00004447 - BOLSA RESERVATÓRIO PEDIATRICO PARA RESSUSCITADOR COMPATÍVEL AO VENCEDOR DO ITEM – 1.79			
83	40 UN	CÓD:00004070 - BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
84	40 UN	CÓD:00003730 - BOLSA RESERVATÓRIO NEONATAL PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
85	40 UN	CÓD:00004079 - BOLSA RESERVATÓRIO PEDIATRICO PARA RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
86	50 UN	CÓD:00004448 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.77			
87	30 UN	CÓD:00004449 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.78			
88	30 UN	CÓD:00004450 - MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM O SUBSUBITEM 1.79			
89	30 UN	CÓD:00004451 – MÁSCARA N°0 PARA RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL COMPATÍVEL COM O SUBITEM 1.78			
90	70 UN	CÓD:00003695 - MÁSCARA ADULTO COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
91	40 UN	CÓD:00003694 - MÁSCARA PEDIATRICO COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
92	40 UN	CÓD:00003696 - MÁSCARA NEONATAL COMPATÍVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
93	40 UN	CÓD:00004452 - MÁSCARA N°0 NEONATAL COMPATIVEL COM RESSUSCITADOR MANUAL DA MARCA MD			
94	60 UN	CÓD:00003738 -SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft, compatível para uso no cardioversor Lifemed Lifeshok Pró			
95	40 UN	CÓD:00003739 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft compatível para uso no cardioversor Lifemed Lifeshok Pró			
96	10 UN	CÓD:00003727 - SUPORTE DE PAREDE E BANCADA DE			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		AMBULÂNCIA PARA VENTILADOR DE TRANSPORTE DA MARCA MAGNAMED, MODELO OXYMAG, COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA FONTE DO PRÓPRIO APARELHO, COM SISTEMA DE CARGA DA BATERIA ATRAVÉS DA BASE FIXA Suporte fixo para utilização em ambulâncias, helicópteros ou paredes. Instalações de ambientes hospitalares (emergência, recuperação pós-anestésica, UTI, etc). Acionamento de trava de segurança do ventilador com dois botões excêntricos na parte superior. Engate e desengate rápido facilitando o manuseio do ventilador no ato da emergência. Alimentação elétrica integrada no próprio suporte. Confeccionado em aço, pintado com tinta epóxi			
97	100 UN	CÓD:00003072 - SUPORTE PARA ALMOTOLIAS - confeccionada em plástico ou acrílico - Na cor branca - com divisão para encaixe de até 4 almotolias dos modelos de 120ml ou 250ml -Suporte ou furação para fixação através de parafusos ou Rebite.			
98	15 UN	CÓD:00003071 - SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSAO PARA FIXAÇÃO DA BOMBA DE SERINGA Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">● Braço de fixação em tubo de alumínio● Haste de regulagem de altura em tubo de alumínio● Ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril) em poliacetal.● Tratamento de superfície e pintura epóxi.			
99	05 UN	CÓD:00004453 - SUPORTE DE CARDIOVERSOR PARA FIXAÇÃO EM BANCADA DE AMBULÂNCIA Suporte para fixação em bancada de ambulância Sistema de carregamento na base em energia 110v Compatível com o subitem 1.30			
100	10 UN	CÓD:00004454 - SUPORTE DE CARDIOVERSOR PARA FIXAÇÃO EM BANCADA DE AMBULÂNCIA Suporte para fixação em bancada de ambulância Sistema de carregamento na base em energia 110v Compatível com o cardioversor da marca Lifemed, modelo lifeshock pró			
101	04 UN	CÓD:00003078 - TENDA PARA ATENDIMENTO E TREINAMENTO Tenda confeccionada em aço galvanizado de fácil armação (ante ferrugem) com pés de sustentação reguláveis e altura de 2,00 metros e suporte para fixação no solo, revestimento em nylon emborrachado 600 impermeáveis, ante chamas, ante mofo, e proteção contra raios UVA e UVB. Tamanho 4,5 x 3 para 17 pessoas na cor branca.			
102	100 UN	CÓD:00003040 - TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO Mede a temperatura por via oral, retal ou axilar com segurança e precisão. Tecnologia digital elimina qualquer tipo de preocupação com vidro quebrado ou com os perigos de intoxicação por			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		mercúrio. -Resistente à água. Com aviso sonoro. Com memória da última leitura. Garantia de 1 ano.			
103	100 UN	CÓD:00003060 - TESOURA PONTA ROMBA 15 CM - Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável; - Com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; - Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável à 143°C; - Tamanho 15 cm.			
104	500 UN	CÓD:00002402 - TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. CORES DOS CINTOS • Cinto principal na cor preta - 1,60 metros longitudinal • Cinto na cor verde - Superior 2,20 mts média 2,0mts • Cinto na cor vermelho - 1,00 mt cada por ser em "Y" inferior 1,62 mts • Cinto na cor amarela. - Média 1,70 mts • cinto na cor preta - inferior 1,07 mts Velcros sobre postos referentes as medidas dos cintos citados acima: - fita Y vermelha 28 cm - Verde superior 48 cm - Verde media 44 cm - Amarela 39cm - Vermelha inferior 35 cm - Preta inferior 20cm Apresentação de amostra no certame			
105	100 UN	CÓD:00003054 - TIRANTE ARANHA INFANTIL -1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro sobre postos e regulador plástico. CORES DOS CINTOS • Cinto principal na cor preta. • Cinto na cor verde. • Cinto na cor vermelho. • Cinto na cor amarela. Apresentação de amostra no certame			
106	100 UN	CÓD:00003066 - TORNIQUETE TÁTICO -Torniquete para contenção de hemorragias em membros superiores e inferiores; -reforçado com molinete clipe & guia de segurança altamente visível inclui uma área gravável para registrar o tempo de aplicação; -altamente visível tempo cinta-forte e Leve - cor preta;			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		-material: Nylon; -Tamanho ajustável; -Fixação e ajuste cm velcro; -Reutilizável após desinfecção; -Tamanho aproximado: 100 cm de comprimento x 5 cm de largura/39.37 " x 19.69 " Apresentação de amostra no dia do certame			
107	300 UN	CÓD:00002392 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO Frasco PVC porca Nylon - 250ml com nível mínimo e máximo Para oxigênio Porca borboleta com enxerto em metal (padrão ABNT) - Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação			
108	06 UN	CÓD:00003692 - VENTILADOR PULMONAR ADULTO/ INFANTIL/NEONATAL Características gerais: Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. Modos ventilatórios: Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. Sistema de Monitorização: Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de Controles: Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. Tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos, no mínimo. Frequência respiratória de 2 a 60 rpm, no mínimo. Sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H2O. Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 5 segundos Pressão de suporte: de 5 a 15 cmH2O no mínimo. Pressão controlada/assistida: de 5 a 60 cmH2O no mínimo. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas Apneia Carga de bateria baixa baixa pressão de oxigênio. Tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos Recursos: Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. Monitoração de capnografia			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Acessórios Mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto.- 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição- 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma.- 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio.- Sistema de fixação para suporte em macas.- Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. <p>Informações Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. <p>Fornecer treinamento para manuseio do equipamento.</p> <p>Deve possuir disponibilidade para fixação: Veículos de emergência; Veículos de unidade de terapia intensiva; Helicópteros; Macas e camas hospitalares</p>			
109	100 UN	CÓD:00003700 - CABO DE OXÍMETRO – ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)			
110	50 UN	CÓD:00003701 - CABO DE OXÍMETRO – INFANTIL reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)			
111	30 UN	CÓD:00003702 - CABO DE OXÍMETRO - NEONATAL reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Nonin)			
112	50 UN	CÓD:00003703 - CABO DE OXÍMETRO - ADULTO reutilizável tipo soft em silicone tamanho médio compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)			
113	40 UN	CÓD:00003704 - CABO DE OXÍMETRO - INFANTIL reutilizável infantil tipo flex compatível com oxímetro de pulso de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)			
114	40 UN	CÓD:00003705 - CABO DE OXÍMETRO - NEONATAL reutilizável soft em silicone neonatal compatível com oxímetro de dedo manual (Compatível para uso no oxímetro Alfamed SENSE - 10)			
115	500 UN	CÓD:00003706 - GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA Adulto Garrote em rolo constituído de látex-free, Apresentar-se em tiras, hipoalérgico Caixa contém 25 tiras Garrote com espaçamento de 36 cm entre cada produto			
116	50 UN	CÓD:00003707 - TUBO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO/OXIGÊNIO Fabricado com silicone 100% puro · Cor natural transparente · Parede interna lisa de espessura uniforme · Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave) · Resistente a produtos químicos · Isento de aroma ou perfume			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		. Embalagem com 15 metros. Referência 202 Diâmetro externo:10 mm Diâmetro interno: 5,00 mm Espessura: 2,50 mm			
117	500 UN	CÓD:004455 - FRASCO BORRIFADOR SPRAY COM FORMATO CILINDRICO- 250 ML			
118	100 UN	CÓD:00003616 - APARELHO PARA MEDIÇÃO DO FLUXO DE SAÍDA DE O2 (FLUXÔMETRO). Utilizado para oxigenação, nebulização, anestesia e demais procedimentos clínicos e médicos. Podendo ser utilizado tanto em tomadas de rede de abastecimento quanto em válvulas reguladoras de cilindros de ambulâncias. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.			
119	100 UN	CÓD:00003617 - APARELHO PARA MEDIÇÃO DO FLUXO DE SAÍDA DE AR COMPRIMIDO (FLUXÔMETRO). Utilizado para oxigenação, nebulização, anestesia e demais procedimentos clínicos e médicos. Podendo ser utilizado tanto em tomadas de rede de abastecimento quanto em válvulas reguladoras de cilindros de ambulâncias. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.			
120	100 UN	CÓD:00003612 - EXTENSÕES EM NYLON Trançado para uso em rede O2 para uso a partir da rede ou válvulas instaladas em cilindros de gases medicinais. Suporta pressão de trabalho de 14Kgf/cm ² com comprimento de 65cm com os conectores grimpados.			
121	100 UN	CÓD:00003613 - EXTENSÕES EM NYLON Trançado para uso em rede AR COMPRIMIDO para uso a partir da rede ou válvulas instaladas em cilindros de gases medicinais. Suporta pressão de trabalho de 14Kgf/cm ² com comprimento de 65cm com os conectores grimpados.			
122	50 UN	CÓD:00002901 - EXTENSOR PARA OXIGÊNIO Confeccionado de tubo de PVC transparente com diâmetro interno de 4 mm com conector anelado flexível em PVC com diâmetro interno de 7,8 mm e 6 mm de diâmetro externo. Tamanho de 200 cm compatível com cilindros, umidificadores, concentradores de oxigênio e sistema de oxigenoterapia.			
123	80 UN	CÓD:00003614 - NIPLE PARA SAÍDA DE GASES MEDICINAIS COM PINO DE IMPACTO E MOLA. Fabricado em metal cromado para uso em rede de O2.			
124	50 UN	CÓD:00003615 - TOMADA DUPLA DE NYLON PARA O2 PARA SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. Possibilita o uso de diferentes aparelhos e instrumentos através de um único ponto.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Com Conexões padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA.			
125	100 UN	CÓD:00002531 - UMIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA USO EM AR COMPRIMIDO. Tampa e porca injetados na cor do gás AR COMPRIMIDO, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT NBR 11906 e registro na ANVISA			
126	20 UN	CÓD:00003714 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX			
127	20 UN	CÓD:00003715 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX			
128	20 UN	CÓD:00003716 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor VIVO CMOS DRAKE			
129	20 UN	CÓD:00003717 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL: Com conector Soft ou compatível para uso no cardioversor VIVO CMOS DRAKE			
130	20 UN	CÓD:00003718 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor Philips Hearstart MRX			
131	20 UN	CÓD:00003719 - CABO DE ELETROCARDIOGRAMA Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 – 300 BPM, visualização de 1,2,3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III a VR, a VL, a VF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 MM/S, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro, compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE			
132	20 UN	CÓD:00003720 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE			
133	20 UN	CÓD:00003721 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

134	20 UN	CÓD:00003722 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE			
135	20 UN	CÓD:00003723 - APARELHO PNI ADULTO PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Adulto, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX			
136	20 UN	CÓD:00003724 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX			
137	20 UN	CÓD:00003725 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito:neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX			
138	80 UN	CÓD:00004456 - ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO: Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás.Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em Nylon, bico de sucção.Frasco coletor autoclavável de policarbonato de 400 ml, sistema venturi, que devido à passagem do gás com muita pressão/velocidade criam vácuo o sugam o ar do ambiente Registro ANVISA			
139	15 UN	CÓD:00004457 - AQUECEDOR DE SORO PARA 4 LITROS Controle Digital 110v ou 220v. A nível hospitalar e domiciliar. Capacidade :4 litros. Controle digital. Com temporizador, termostato e mostrador em display. Garantia: 6 meses. Especificações Técnicas: Potência: 127 V - 28 Watt / 240 V - 28 Watt, Dimensões: Largura 0.49 cm, comprimento 0.38 cm, altura 0,05 cm, temperatura .30º à 60º C.			
140	10 KITS	CÓD:004458 - KIT FILTRO COM 10 UNIDADES COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
141	10 UN	CÓD:004459 - MANGA IRIS COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
142	10 UN	CÓD:004460 -ABAFADOR DE AR COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
143	20 UN	CÓD:004461 -COLCHÃO COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
144	20 UN	CÓD:004442 -CAPA COLCHÃO COMPATIVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
145	20 UN	CÓD:004463 -GUARNIÇÃO DA BASE COMPATIVEL COM INCUBADORA FANEM IT 158 TS			
146	25 UN	CÓD:004478 - CABO EXTENSOR NELLCOR DOC-10 SP02 14PIN-DB9 Comprimento aproximado : 2,4 Metros Aplicação: Nellcor DOC-10 compatível com cardioversor Lifeme			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>lifeshock pro Garantia mínima de 06 meses Segurança: IEC 60601-1-1 aprovado, conformidade com MDD 93/42/CEE e EN9919:2005 Temperatura ambiente: 0 a 40° C (32 a 104° F) Umidade relativa: 15 a 95% Tecnologia de medição: Tri-comprimento de onda LEDs & fotodetector Comprimento de onda do LED: 660nm/880nm/905nm SpO2-precisão: ffl 3 (70-100%); Não especificado (0-69%) Escala da taxa de pulso: 20-250bpm Precisão da taxa de pulso: ffl 3 (20-250bpm)</p>			

2 – O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (s) (qualificação(es) do(s) outorgante(s)) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, inclusive apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação no que se referir ao PREGÃO N.º ___/19-, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo o presente.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

*OBS.: ASSINATURA (S) COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S) DO(S) OUTORGANTE(S) COM PODERES PARA ESTE FIM CONFORME CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE.
O CREDENCIAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA VALIDADE DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa (*razão social*), inscrita no CNPJ nº (*nº CNPJ*), estabelecida na (*endereço completo*), para cumprimento no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº ___/19, inexistindo fatos impeditivos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.:

- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, quando do credenciamento, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) exigidos nesta licitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para
qualificação como _____ (incluir a condição da empresa:
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º
123/2006 e Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos
utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06 e Complementar nº 147
de 7 de agosto de 2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de 2019

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº. ___/19 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, que a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

ASSUNÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Declaramos, para devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio-Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade em epígrafe, instaurado pelo CISSUL, que:

1. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata;
4. Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos deste PREGÃO PRESENCIAL realizado pelo CISSUL.
5. Compromete-se a cumprir todas as determinações legais para manuseio, transporte e entrega dos produtos/serviços licitados no presente certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Modalidade de Licitação:

Processo nº.....

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, com sede na, nº., bairro, CEP, Cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., venceu o procedimento licitatório nº., com vistas ao fornecimento de, conforme Empenho nº., não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

..... (....), de de 20....

.....
Assinatura do Responsável

Identificação da Administração Pública emitente do Atestado

Endereço – telefone – e-mail

CNPJ – Município - UF

Obs.: no campo “Modalidade de Licitação” e Processo nº.....” se refere ao objeto que foi licitado pelo emitente do Atestado de Capacidade Técnica e cumprido pela empresa contratada.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

Aos dias do mês de do ano de 2019, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL** por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua João Urbano de Figueiredo, 177, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ nº. 13.985.869/0001-84, representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Jovane Ernesto Constantini, portador do RG MG-XX.XXX.XXX inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, à seguir denominado como ÓRGÃO GESTOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) nº **019/2019**, decorrente da licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº **020/2019**, cujo objetivo fora a formalização para a contratação eventual e futura de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES**, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº **093/2019**, TIPO: **Menor preço por Item**, à qual se constitui em documento vinculado e obrigacional às partes, conforme o disposto na legislação vigente: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; no uso das suas atribuições e, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços a ser lavrada em 03 (três) vias**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

Integram esta Ata de Registro de Preços o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMPRESA CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

_____, empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____, telefone: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____, residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF sob n.º _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 020/2019 e Processo Licitatório nº 093/2019, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2019 até _____ de _____ de 2020;

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

6.1 - Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 093/2019, Pregão Presencial nº 020/2019, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

6.2 - Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 093/2019, Pregão Presencial nº 020/2019, que faz parte integrante da presente.

6.3 Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA fica responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer o produto do objeto em questão, conforme exigido neste edital e em seus anexos;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.2 A DETENTORA deverá informar ao CISSUL da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar o fornecimento do objeto em questão, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 Por conta de qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa, a própria não poderá solicitar, de forma alguma, a alteração da Ata de Registro de Preço ou renovação, podendo o Consórcio exercer seus direitos à qualquer tempo.

7.4 Obriga-se a DETENTORA a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A DETENTORA deverá arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

7.6 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Consórcio.

7.7 As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações)** – correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.8 A DETENTORA deverá respeitar o prazo máximo de entrega do objeto em questão, que é de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou, Autorização de Serviços (AS);

7.9 O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

7.10 O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISSUL

8.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

8.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

8.3 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço.

8.4 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

8.5 Comunicar à DETENDORA sobre qualquer irregularidade no material entregue.

8.5.1 Se atendidas todas as determinações do Edital Pregão nº 020/2019 e seu Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), o Almoxarifado concomitantemente com o Setor Requisitante assinarão o Atestado de Recebimento do objeto em questão por meio da Nota Fiscal.

8.5.2 Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

8.5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), determinando sua substituição;

8.5.2.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

8.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

9.1.1 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal;

9.1.2 - **Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:**

9.1.2.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

9.1.2.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

9.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

9.2 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

9.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

9.4 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

9.5 Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

9.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

9.7 Caso a DETENTORA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2019 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário: 0100.1030200012.001.33903000000.102 – Fonte - 00004-102 - GESTÃO DO SAMU / RATEIO e 0100.1030200012.001.44905200000.102 – Fonte – 00007-102 - GESTÃO DO SAMU/RATEIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência por escrito;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

11.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

11.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

11.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.

11.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

11.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

11.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 020/2019 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.

12.2 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

12.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5 - As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente nesta Ata de Registro de Preços.

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.7 - Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 020/2019** nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

Varginha (MG), de de 2019.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

CISSUL:

NOME/DETENTORA Nº 01 DA ARP Nº 019/19:

.....
CNPJ: 13.985.869/0001-84

CONTRATANTE

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo CISSUL

CPF Nº: 000.000.000-00

.....
CNPJ: 00.000.000/0000-00

CONTRATADA

NOME REPRES. LEGAL

Cargo na Empresa

CPF Nº: 000.000.000-00

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

.....
Thamara Carvalho Moreno

CPF Nº: 000.000.000-00

.....
Sarah Castro de Oliveira Morales

CPF Nº: 000.000.000-00

*Este documento encontra-se em condições
Legais de ser devidamente publicado.*

.....
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

PROCURADOR/CISSUL

Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.618



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

TIPO: Menor preço por item

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº _____/2019

Ao Sr.

Jovane Ernesto Constantini

Secretário Executivo do CISSUL

Gestor da Ata de Registro de Preços nº 019/2019

Assunto: Adesão à Ata de Registros nº 019/2019

Referência: Processo Licitatório nº 093/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preços nº 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

....., de de 2019.

Senhor Gestor,

Com amparo no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 e, o disposto no Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do processo em referência, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, os itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE NA ARP	QTDE NA ADESÃO	FORNECEDOR



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização do CISSUL.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: *(nome do órgão/entidade interessado na adesão)*

CNPJ: *(nº CNPJ)*

Responsável / Cargo / CPF: *(nome completo / cargo / nº CPF)*

Endereço: *(endereço completo)*

Telefone: *(nº telefone)*

E-mail: *(endereço de e-mail)*

.....
(Nome do solicitante)

(Cargo do solicitante)

(Órgão interessado)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XII– FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

TELEFONE:

REPRESENTANTE NO CERTAME:

CARGO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

PORTE DA EMPRESA:

- MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)
 ME (MICROEMPRESA) EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
 OUTROS PORTES OBS.: _____

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO:

- SIMPLES NACIONAL LUCRO REAL LUCRO PRESUMIDO LUCRO ARBITRADO
 SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS _____

ENDEREÇO DA EMPRESA

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail para enviar contrato):

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CARGO NA EMPRESA:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

CPF: